

# Diário Oficial



Estado do  
Amapá

Poder  
Executivo

Imprensa  
Oficial

Seção  
01

Ano 2020 • Nº 7.106 • 53 Páginas

Segunda-feira, 17 de Fevereiro de 2020

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

## Gabinete do Governador

### DECRETO Nº 0576 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecido o expediente durante o período do Carnaval nos órgãos pertencentes à administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo:

Dia 24.02.2020 – Ponto Facultativo

Dia 25.02.2020 - Feriado

Dia 26.02.2020 – expediente a partir das 14hs

**Art. 2º** Ficam excluídos dos termos estabelecidos no artigo anterior os serviços considerados essenciais que, por suas peculiaridades, devem permanecer em funcionamento para que não sofram solução de continuidade.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0217-0002-6831

### DECRETO Nº 0577 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 398/2020-GAB/SEED,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão e das funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.
E. E. GOVERNADOR IVANHOÉ GONÇALVES MARTINS	Amerson Riley Leão de Oliveira	Diretor	CDS-1
E. E. DR. COARACY NUNES	Denise Dias Martins	Diretor	CDS-1
	Ellen Camila dos Reis Paiva	Diretor Adjunto	CDI-3
	Silmara Miranda dos Santos	Sec. Escolar	CDI-3

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0217-0002-6832

**DECRETO Nº 0578 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 398/2020-GAB/SEED,

**RESOLVE:**

Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os cargos em comissão e as funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.
E. E. GOVERNADOR IVANHOÉ GONÇALVES MARTINS	Marinalda dos Santos Saldanha	Diretor	CDS-1
E. E. DR. COARACY NUNES	Gercivane Alves Firmino	Diretor	CDS-1
	Ana Lúcia Gonçalves Sena - Professor, Classe C2, Quadro: Estado	Diretor Adjunto	CDI-3
	Sandra Leila Amoras Collares - Professor, Classe C2, Quadro: Estado	Sec. Escolar	CDI-3

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0217-0002-6833

**DECRETO Nº 0579 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 306/2020-GAB/SEED,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, as servidoras abaixo relacionadas das funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.
E. E. JOSÉ RIBAMAR TEIXEIRA	Eliene Dias da Silva	Diretor Adjunto	CDI-3
	Suzana Reis da Silva	Sec. Escolar	CDI-3

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0217-0002-6834

**DECRETO Nº 0580 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 306/2020-GAB/SEED,

**RESOLVE:**

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.
E. E. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	Myrceia Agostinelle Barbosa Amador	Diretor	CDS-1
E. E. NAZARÉ DA PEDREIRA	José Lopes da Costa	Diretor	CDS-1

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0217-0002-6840

### **DECRETO Nº 0581 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 306/2020-GAB/SEED,

#### **RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão e as funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.
E. E. JOSÉ RIBAMAR TEIXEIRA	Raimundo Ramos da Silva - Professor, Classe C2, Matrícula 85645-2-01, Quadro: GEA	Diretor Adjunto	CDI-3
	Vanize Guimarães da Silva - Auxiliar Administrativo, Matrícula 33552-5-01, Quadro: GEA	Sec. Escolar	CDI-3
E. E. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	Josué de Araújo Pereira	Diretor	CDS-1
E. E. NAZARÉ DA PEDREIRA	Aurilane Oliveira Barreto	Diretor	CDS-1
E. E. SETE ILHAS	Jaile Meireles Ferreira - Professor, Quadro: GEA	Sec. Escolar	CDI-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0217-0002-6837

### **DECRETO Nº 0582 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1541, de 08/04/19 e 5527, de 31/12/19, e tendo em vista o contido no Ofício nº 305/2020-GAB/SEED,

#### **RESOLVE:**

Exonerar **Renata Silva de Oliveira** do cargo em comissão de Gerente de Gestão Pedagógica do Projeto "Programa de Aprendizagem no Amapá - PAAP", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0217-0002-6841

### **DECRETO Nº 0583 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1541, de 08/04/19 e 5527, de 31/12/19, e tendo em vista o contido no Ofício nº 305/2020-GAB/SEED,

#### **RESOLVE:**

Nomear **Cristiane Vilhena de Souza** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Gestão Pedagógica do Projeto "Programa de Aprendizagem no Amapá - PAAP", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0217-0002-6838

### **DECRETO Nº 0584 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0242/2020-GAB/DETRAN-AP,

#### **RESOLVE:**

Exonerar o SUBTEN QPPMC Jean Carlos Dias Conceição da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Unidade Técnica/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código FGI-3, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 20 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0217-0002-6839

**DECRETO Nº 0585 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0265/2020 - GAB/DETRAN-AP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os militares abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 18 de fevereiro de 2020:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
SGT QPPMC Frederico Mendes Dias	Responsável por Atividade Nível III/ Unidade de Técnica/Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN	FGI-3
SGT QPPMC Hewerton Patrick da Silva Bezerra de Menezes	Responsável por Atividade Nível III/ Unidade de Condutores/Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN	FGI-3
SGT QPPMC Evandro Cardoso Furtado	Responsável por Atividade Nível III/ Unidade de Técnica/Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN	FGI-3
SGT QPPMC Adenilso Ranon Amaral Ferreira	Responsável por Atividade Nível III/ Unidade de Técnica/Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN	FGI-3

**Art. 2º** Os referidos cargos serão considerados de natureza Policial Militar, conforme o Decreto nº 2306, de 21/06/18.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0217-0002-6843

**DECRETO Nº 0586 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

SEPM,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2730, de 08/08/16 e 5527, de 31/12/19, e tendo em vista o contido no Ofício nº 029/2020-GAB/SEPM,

**RESOLVE:**

Nomear **Gisely do Socorro Campos Dantas** para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico do Projeto “Atendimento da Mulher e da Família Vítimas de Violência”, Código CDS-2, da Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres.

**RESOLVE:**

Exonerar **Danielle Xavier Ribeiro de Oliveira** do cargo em comissão de Assessor Jurídico do Projeto “Atendimento da Mulher e da Família Vítimas de Violência”, Código CDS-2, da Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0217-0002-6844

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0217-0002-6842

**DECRETO Nº 0587 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2730, de 08/08/16 e 5527, de 31/12/19, e tendo em vista o contido no Ofício nº 029/2020-GAB/

**DECRETO Nº 0588 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pelas Leis nºs 1.354, de 07 de julho de 2009 e 1.385, de 16 de outubro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 029/2020-GAB/SEPM,

**RESOLVE:**

Nomear **Valdiclei Bastos Duarte** para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível II, Código CDS-2, da Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2020-0217-0002-6848

#### **DECRETO Nº 0589 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2730, de 08/08/16 e 5527, de 31/12/19, e tendo em vista o contido no Ofício nº 030/2020-GAB/SEPM,

#### **RESOLVE:**

Exonerar **Anne Caroline Melo Costa** do cargo em comissão de Assessor Psicossocial do Projeto “Atendimento da Mulher e da Família Vítimas de Violência”, Código CDS-2, da Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres, por motivo de falecimento.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2020-0217-0002-6845

#### **DECRETO Nº 0590 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2730, de 08/08/16 e 5527, de 31/12/19, e tendo em vista o contido no Ofício nº 030/2020-GAB/SEPM,

#### **RESOLVE:**

Nomear **Rosana de Jesus Santos Picanço** para exercer o cargo em comissão de Assessor Psicossocial do Projeto “Atendimento da Mulher e da Família Vítimas de Violência”, Código CDS-2, da Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2020-0217-0002-6846

#### **DECRETO Nº 0591 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 191/2020-GAB/SIMS,

#### **RESOLVE:**

Exonerar **Lisandra da Silva Lobato** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Proteção Social, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 10 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2020-0217-0002-6847

#### **DECRETO Nº 0592 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1105, de 06/03/14 e 5527, de 31/12/19, e tendo em vista o contido no Ofício nº 207/2020-GAB/SIMS,

#### **RESOLVE:**

Exonerar **Paulenice Rocha Silveira** do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto “Programas Habitacionais”, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2020-0217-0002-6852

#### **DECRETO Nº 0593 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0846, de 13/02/15 e 5527, de 31/12/19, e tendo em vista o contido no Ofício nº 185/2020-GAB/SIMS,

#### **RESOLVE:**

Exonerar **Raimundo Ozenias Tavares de Oliveira** do cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto “Programa Renda para Viver Melhor”, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2020-0217-0002-6854

#### **DECRETO Nº 0594 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com

os Decretos nºs 0846, de 13/02/15 e 5527, de 31/12/19, e tendo em vista o contido no Ofício nº 185/2020-GAB/SIMS,

**RESOLVE:**

Nomear **Cleonice Barreto da Silva** para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto “Programa Renda para Viver Melhor”, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0217-0002-6859

**DECRETO Nº 0595 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14.12.01, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de abril de 2018, c/c a Lei nº 2.361, de 03 de julho de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0103/2020-GAB/DGPC,

**RESOLVE:**

Exonerar **Vladson Souza do Nascimento** do cargo em comissão de Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/Município/DPI (Amapá), Código CDS-2, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 06 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0217-0002-6851

**DECRETO Nº 0596 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14.12.01, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de abril de 2018, c/c a Lei nº 2.361, de 03 de julho de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0108/2020-GAB/DGPC,

**RESOLVE:**

Nomear **Adison da Silva Furtado**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 914347, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividade III/Delegacia de Polícia de Bairro/Distrito/Município, Código CDI-3, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 07 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0217-0002-6856

**DECRETO Nº 0597 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0614, de 09/02/15 e 5527, de 31/12/19, e tendo em vista o contido no Ofício nº 063/GAB/IEPA,

**RESOLVE:**

Exonerar **José Renan da Silva Guimarães** do cargo em comissão de Gerente de Sementes do Projeto “Laboratório de Biotecnologia”, Código CDS-2, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0217-0002-6857

**DECRETO Nº 0598 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0614, de 09/02/15 e 5527, de 31/12/19, e tendo em vista o contido no Ofício nº 063/GAB/IEPA,

**RESOLVE:**

Nomear **Artur Jorge Braga de Souza** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Sementes do Projeto “Laboratório de Biotecnologia”, Código CDS-2, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0217-0002-6855

**DECRETO Nº 0599 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1309, de 16/03/15 e 5527, de 31/12/19, e tendo em vista o contido no Ofício nº 063/GAB/IEPA,

**RESOLVE:**

Exonerar **Edilene Campos Corrêa** do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Sensoriamento Remoto do Projeto “Núcleo de Ordenamento Territorial”, Código CDS-1, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2020-0217-0002-6858

#### **DECRETO Nº 0600 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1309, de 16/03/15 e 5527, de 31/12/19, e tendo em vista o contido no Ofício nº 063/GAB/IEPA,

#### **RESOLVE:**

Nomear **Lucas Iuri Cardoso Rodrigues** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Sensoriamento Remoto do Projeto "Núcleo de Ordenamento Territorial", Código CDS-1, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2020-0217-0002-6865

#### **DECRETO Nº 0601 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.175, de 02 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 063/GAB/IEPA,

#### **RESOLVE:**

Exonerar **Lucas Iuri Cardoso Rodrigues** do cargo em comissão de Chefe Administrativo de Campus Descentralizados/Núcleo de Administração/ Diretoria de Gestão Administrativa, Código FGS-1, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2020-0217-0002-6866

#### **DECRETO Nº 0602 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.175, de 02 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 063/GAB/IEPA,

#### **RESOLVE:**

Nomear **Edilene Campos Corrêa** para exercer o cargo

em comissão de Chefe Administrativo de Campus Descentralizados/Núcleo de Administração/Diretoria de Gestão Administrativa, Código FGS-1, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2020-0217-0002-6875

#### **DECRETO Nº 0603 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 200/2020-GAB/SIAC,

#### **RESOLVE:**

Nomear **Maria Balbina Campos dos Santos Souza**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível I/Unidades Administrativas/ Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital, Código CDI-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 10 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2020-0217-0002-6867

#### **DECRETO Nº 0604 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 074/2020-GAB/UEAP,

#### **RESOLVE:**

Exonerar os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão e das funções comissionadas da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 11 de fevereiro de 2020:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Bertoni Uchôa da Silva	Chefe/Unidade de Serviços Gerais/ Divisão de Administração e Finanças/ Pró-Reitoria de Planejamento e Administração	FGS-1
Carlos Wilson dos Santos Moraes	Responsável por Atividade III - Audiovisual/Divisão de Apoio ao Ensino/Pró-Reitoria de Graduação	FGI-3
Joceir Aguiar Melonio	Responsável por Atividade III - Material e Patrimônio/Unidade de Serviços Gerais/Divisão de Administração e Finanças/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração	FGI-3

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2020-0217-0002-6877

### DECRETO Nº 0605 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 074/2020-GAB/UEAP,

#### RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem o cargo em comissão e a função comissionada da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 11 de fevereiro de 2020:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Carlos Wilson dos Santos Moraes	Chefe/Unidade de Serviços Gerais/Divisão de Administração e Finanças/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração	FGS-1
Leandro Pereira Bentes – Assistente Administrativo, Matrícula nº 0967002-5-01, Quadro: GEA	Responsável por Atividade III - Material e Patrimônio/Unidade de Serviços Gerais/Divisão de Administração e Finanças/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração	FGI-3

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2020-0217-0002-6861

### DECRETO Nº 0606 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 052/2020-GAB/POLITEC,

#### RESOLVE:

Exonerar **Antônio Pinto da Silva** do cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código FGS-2, da Polícia Técnico-Científica.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2020-0217-0002-6878

### DECRETO Nº 0607 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº

0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 052/2020-GAB/POLITEC,

#### RESOLVE:

Nomear **Larissa Ferreira Alves** para exercer o cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código FGS-2, da Polícia Técnico-Científica.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2020-0217-0002-6862

### DECRETO Nº 0608 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 150101.0008.0531.0137/2020-SEPLAN,

#### RESOLVE:

Exonerar **Juliana Maria Trevisan Monteiro** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Monitoramento da Regularidade Fiscal do Governo/Coordenadoria de Monitoramento da Regularidade do Estado, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, a contar de 31 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2020-0217-0002-6880

### DECRETO Nº 0609 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 150101.0008.0531.0137/2020-SEPLAN,

#### RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Secretaria de Estado do Planejamento, a contar de 01 de fevereiro de 2020:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Rafael Monteiro Macedo	Gerente de Núcleo/Núcleo de Formulação e Acompanhamento dos Programas e Projetos Econômicos/Coordenadoria de Planejamento	CDS-2
Mayna Karen Matos de Carvalho	Gerente de Núcleo/Núcleo de Monitoramento da Regularidade Fiscal do Governo/Coordenadoria de Monitoramento da Regularidade do Estado	CDS-2



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2020-0217-0002-6868

### **DECRETO Nº 0610 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

Dispõe sobre a Alteração de nomenclatura, bem como de atribuições da Gerência de Projetos “Programas Habitacionais” que passará a denominar-se “Gerência do Fundo Estadual de Assistência Social - GFEAS” no âmbito do GEA e da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com a Lei nº 0793, de 31 de dezembro de 2003, tendo em vista o contido no Ofício nº 135/2020-GAB/SIMS, e

**Considerando** a necessidade de reestruturação de Gerências junto à Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS, com objetivo de atender às necessidades administrativas face a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento federal das ações continuadas da assistência social e sua prestação de contas, por meio do SUAS Web, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

**Considerando** que o Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, tem como ordenadora de despesa a gestora de Assistência Social no Estado, sob a fiscalização do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, Fundo público de gestão orçamentário; financeira e contábil que tem como objetivo proporcionar recursos para cofinanciar gestão, serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social;

**Considerando** a necessidade de implementar políticas públicas nos eixos de desenvolvimento setorial, tendo como instrumento a viabilização de uma gestão transparente e racionalizadora de recursos dos Fundos para o fortalecimento da Assistência Social, intensificando as ações e serviços em estreita relação com a sociedade civil;

**Considerando** que são critérios para repasse de recurso do FEAS aos municípios na modalidade fundo a fundo, a instituição e funcionalidade: do Conselho Municipal de Assistência Social; do Fundo Municipal de Assistência Social e do Plano Municipal de Assistência Social.

**Considerando** a necessidade de implementar políticas públicas nos eixos de desenvolvimento setorial, tendo como instrumento a viabilização de uma gestão transparente e racionalizadora de recursos dos Fundos para o fortalecimento da Assistência Social, intensificando as ações e serviços em estreita relação com a sociedade civil;

**Considerando** que a política Pública de Assistência Social no Brasil tem fundamento constitucional como parte do sistema de seguridade social, regulamentado pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS; alterada pela Lei 12.435, de 06 de julho de 2011 – Lei do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

**Considerando** que o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, deve ser desenvolvido sob a responsabilidade compartilhada dos governos federal, estaduais e municipais, e com a participação da sociedade, por meios dos Conselhos de Assistência Social;

**Considerando** o disposto no Decreto Federal nº 5.085, de 19 de maio de 2001, que define as Ações Continuadas de Assistência Social;

**Considerando** a aprovação da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, pela Resolução nº 145, de 14 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

**Considerando** o disposto na Resolução nº 033, de 12 de dezembro de 2012, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB SUAS;

**Considerando** a Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a tipificação Nacional dos serviços socioassistenciais do sistema único de Assistência Social;

**Considerando** a Portaria nº 459, de 09 de setembro de 2005, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Órgão então extinto com a edição da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, o qual teve suas funções atribuídas ao Ministério da Cidadania, que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento federal das ações continuadas da assistência social e sua prestação de contas, por meio do SUAS Web, no âmbito do SUAS;

**Considerando** o Decreto 1.714, de 28 de maio de 1996, que aprovou o regulamento do Fundo Estadual de Assistência Social;

**Considerando** a Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo;

**Considerando** a Meta 11 do Pacto de Aprimoramento 2016-2019, que visa instituir formalmente nos estados as áreas estratégicas do SUAS, quais sejam:

1. Proteção Social Básica;
2. Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade;
3. Gestão do SUAS com suas subdivisões de Vigilância Socioassistencial, regulação do SUAS e Gestão do

Trabalho; e

4. Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Alterar a Nomenclatura da Gerência de Projetos “Programas Habitacionais” para “Gerência do Fundo Estadual de Assistência Social - GFEAS”, também subordinada à Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS, com objetivo de Inter-relacionar áreas afins para adequada execução de recursos próprios e da União alocados no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, e executados de forma direta e indireta; contribuindo nas atividades de planejamento e execução orçamentária, financeira e contábil do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

**Art. 2º** Para fins deste Decreto, são atribuições da Gerência do Fundo Estadual de Assistência Social - GFEAS:

I - contribuir nas atividades de planejamento e execução orçamentária, financeira e contábil do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS;

II - participar da elaboração de normas e critérios para a aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS;

III - solicitar e coordenar o processo de repasse fundo a fundo estadual da Política de Assistência Social;

IV - coordenar o processo de prestação de contas dos recursos próprios, bem como dos recursos federais alocados no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS;

V - encaminhar relatório ao Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, para apreciação;

VI - prestar informações à União, e instâncias de Controle sobre a gestão do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e a Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS;

VII – contribuir com proposta no momento da elaboração da Lei orçamentária relativa ao Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, obedecendo as normativas legais do SUAS e considerando as necessidades dos municípios;

VIII - subsidiar e orientar o ordenador de despesas no que se refere ao cumprimento da legislação vigente sobre a execução orçamentária e financeira do FEAS;

IX - contribuir na ordenação das despesas vinculadas ao Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS;

X - acompanhar, por meio de relatórios, os contratos e convênios vinculados ao Fundo Estadual de Assistência

Social – FEAS;

XI - acompanhar as ações apresentadas no Plano de Ação encaminhado pelos municípios, através de relatórios emitidos pela Coordenação de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social - CFGPAS e pela Coordenação de Proteção Social - CPS;

XII - assessorar os municípios na estruturação, funcionamento e prestação de contas dos Fundos Municipais de Assistência Social, conforme preconiza o SUAS;

XIII - contribuir na elaboração e/ou atualização de normativas que tratam do financiamento da Política de Assistência Social em âmbito estadual;

XIV - contribuir na implantação e na alimentação de sistema de informação no que diz respeito à gestão do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS;

XV - zelar pela guarda e conservação de documentos relativos à gestão do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS;

XVI - instituir e manter a articulação permanente com os demais setores do órgão gestor estadual e municipal, prezando pela adequada gestão do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS;

XVII - contribuir na implementação da educação permanente no que se refere ao financiamento da Política de Assistência Social;

XVIII - elaborar notas técnicas e materiais afins referentes ao financiamento da Política de Assistência Social;

XIX - subsidiar e apoiar a realização de estudos, pesquisas e diagnósticos referentes ao financiamento da Política de Assistência Social.

**Art. 3º** A Gerência do Projeto terá sua vigência até 31/12/2020.

**Art. 4º** Fica atribuída à Gerência 01 (uma) gratificação temporária, em nível de CDS-3, para o Gerente do Projeto.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revoga-se o Decreto nº 1105, de 06 de março de 2014.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2020-0217-0002-6869

**DECRETO Nº 0611 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 24, inciso II, da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e a Lei nº 1.228, de 20 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 304/2020-GAB/SEED,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para um mandato de 02 (dois) anos:

REPRESENTANTES DA SECCIONAL DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO - CNTE

**Sandro Monteiro Moreira - Titular**  
**Anilson Lima Batista - Suplente**

REPRESENTANTES DA SECCIONAL DA UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - UNDIME

**Luciene de Oliveira Campos - Titular**  
**Jamili Tavares de Souza Monteiro - Suplente**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**Armando Sergio Nunes Pereira - Titular**  
**Juvenal Bomes de Almeida - Suplente**

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL SEED

**Lucilene Carvalho da Silva - Titular**  
**Danielsom Thompsom de Souza Miranda - Titular**  
**Marisa Candeira de Oliveira Moraes - Suplente**  
**Adriana Cristina Ferreira Soares - Suplente**

SEPLAN

**Julio Antonio Poubel Pedro - Titular**  
**Jacilene Melo Nogueira - Suplente**

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO AMAPÁ - AMEAP

**Carlos Sampaio Duarte - Titular**  
**Jose Serafim Picanço Filho - Suplente**  
**João da Silva Costa - Titular**  
**Elson Belo Lobato - Suplente**

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

REDE DA ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS FAMÍLIA DO AMAPÁ - RAEFAP

**Joaquim Correia de Souza Belo - Titular**  
**Railton Aparecido Ramos de Brito - Suplente**

E.E JOSÉ BONIFACIO

**Jocileia Pereira Almeida - Titular**  
**Francisca Silva Brito - Suplente**

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

E.E. PROFº NILTON BALIEIRO MACHADO  
**Rafael Feitosa Benjo - Titular**  
**Maria Leticia Farias dos Santos - Suplente**

REPRESENTANTES DA UNIÃO DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DO ESTADO DO AMAPÁ - UECSA

**José Alex Pimentel Farias - Titular**  
**Kerenlin Marinho Viana - Suplente**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se os Decretos nºs 4770/2017; 0211/2018; 0660/2018; 0783/2018 e 0784/2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-0217-0002-6863

**DECRETO Nº 0612 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

Dispõe sobre a prorrogação do Decreto nº 4665, de 25 de outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Processo nº 0004362020-5 – SEFAZ/AP, e

**Considerando** o disposto no Decreto nº 4665, de 25 de outubro de 2019, que dispõe sobre a concessão de redução de base de cálculo do ICMS na aquisição de óleo diesel ou biodiesel efetuada por empresa concessionária/permissionária de transporte coletivo público intermunicipal, urbano e metropolitano de passageiros, e dá outras providências;

**Considerando**, ainda, o disposto no Convênio ICMS 199/19, de 13 de dezembro de 2019, publicado no D.O.U de 17.12.2019, que prorrogou o Convênio ICMS 79/19, de 05 de julho de 2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2020 o Decreto nº 4665, de 25 de outubro de 2019, que dispõe sobre a concessão de redução de base de cálculo do ICMS na aquisição de óleo diesel ou biodiesel efetuada por empresa concessionária/permissionária de transporte coletivo público intermunicipal, urbano e metropolitano de passageiros, e dá outras providências.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador  
HASH: 2020-0217-0002-6864

JAIME DOMINGUES NUNES  
Vice-Governador  
HASH: 2020-0217-0002-6945

## Vice-Governadoria

### PORTARIA Nº 005/2020 – GAB/VICEGOV

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 811/2004 e Decreto Estadual n. 933/2005. E tendo em vista o teor do Memo. n. 04/2020-GAB/VICEGOV.

#### RESOLVE:

.1º - Homologar o deslocamento das servidoras **FABIOLA DA SILVA GOMES**, Assessor Nível II/ VICE-GOV Código CDS-2 e **ALINE RAFAELA SANTOS BENEVIDES**, Assessor Técnico Nível I/ VICE-GOV Código CDS-1 e do servidor Rômulo Ricardo Jorge Fernandes - Assistente Administrativo. Que se deslocaram da sede de suas atribuições até o Município de Tartarugalzinho - AP, no dia 19/01/2020, a fim de assessorar o Vice-Governador na reunião com membros do setor produtivo.

**Art. 2º** - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá, 07 de fevereiro de 2020.

### PORTARIA Nº 006/2020 – GAB/VICEGOV

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 811/2004 e Decreto Estadual n. 933/2005. E tendo em vista o teor do Memo. n. 06/2020-GAB/VICEGOV.

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Homologar o deslocamento das servidoras **FABIOLA DA SILVA GOMES**, Assessor Nível II/ VICE-GOV Código CDS-2 e **ALINE RAFAELA SANTOS BENEVIDES**, Assessor Técnico Nível I/ VICE-GOV Código CDS-1 e do servidor Rômulo Ricardo Jorge Fernandes - Assistente Administrativo. Que se deslocaram até o Distrito de Mazagão Velho-AP, no dia 23/01/2020, a fim de assessorar o Vice-Governador na Programação Civil e Religiosa do Aniversário de 250 anos de Mazagão Velho.

**Art. 2º**- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá, 10 de fevereiro de 2020.

JAIME DOMINGUES NUNES  
Vice-Governador  
HASH: 2020-0217-0002-6947

## Controladoria Geral

### PORTARIA Nº 014/2020 – CGE/AP

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeado pelo Decreto nº 0330, de 24 de janeiro de 2019, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

#### RESOLVE:

1. Designar o servidor abaixo relacionado em substituição à servidora Maria do Socorro Alberto Tostes – Analista de Finanças e Controle, para exercer a Coordenação da equipe encarregada do acompanhamento dos órgãos/entidade da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, de acordo com o núcleo da Coordenadoria de Auditoria e com o eixo especificado:

SERVIDOR	CARGO/VÍNCULO	NÚCLEO DA COORDENADORIA DE AUDITORIA	EIXO
José Ronaldo dos Santos Rodrigues	Analista de Finanças e Controle	Núcleo de Gestão de Controle Interno	Desenvolvimento da Gestão e Finanças

2. Esta Portaria entra em vigor a contar de 13/02/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2020.  
Joel Nogueira Rodrigues  
Controlador Geral do Estado do Amapá  
HASH: 2020-0217-0002-6886

**Procuradoria Geral****PORTARIA Nº 019/2019-PGE.**

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias 2020-PLCC/PGE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** nos termos do art. 98 da Lei nº 089/2015, a servidora **EDILENE CHAGAS FARIA**, pertencente ao Quadro Estadual, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, 30 (Trinta) dias de Férias.

**Art. 2º - DEFIRO** o fracionamento do período de férias no exercício de 2020, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 27 de fevereiro a 12 de março de 2020.

II - O segundo período dar-se-á do dia 13 a 27 de outubro de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 13 de Janeiro de 2020.

Thiago Lima Albuquerque  
Subprocurador-Geral do Estado.

OAB/AP Nº 1676-B

(Republicado por haver saído com incorreções)

HASH: 2020-0217-0002-6798

**PORTARIA Nº 045/2020-PGE.**

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias 2020-PJUD/PGE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** nos termos do art. 98 da Lei nº 089/2015, ao Procurador do Estado **ANTONIO ALANO ARARUNA DUARTE**, 30 (Trinta) dias de Férias.

**Art. 2º - DEFIRO** o fracionamento do período de férias no exercício de 2020, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 02 a 16 de março de 2020.

II - O segundo período dar-se-á do dia 15 a 29 de junho de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2020.

Thiago Lima Albuquerque

Subprocurador-Geral do Estado.

OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2020-0217-0002-6822

**PORTARIA Nº 046/2020-PGE.**

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2020-PLCC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a servidora **BIANCA NUNES DOS SANTOS PICAÑO**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III, Código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de Férias, o gozo dar-se-á do dia 19 de março a 17 de abril de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2020.

Thiago Lima Albuquerque

Subprocurador-Geral do Estado.

OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2020-0217-0002-6799

**PORTARIA Nº 047/2020-PGE.**

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2020-PPREC/PGE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a servidora **ELOISY CRISTINY AUZIER DO MONTE**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III – Coordenação, Código: CDS-3, 30(trinta) dias de Férias.

**Art. 2º - DEFIRO** o fracionamento do período de férias no exercício de 2020, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 05 a 19 de março de 2020.

II - O segundo período dar-se-á do dia 15 a 29 de Junho de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2020.

Thiago Lima Albuquerque  
Subprocurador-Geral do Estado.

OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2020-0217-0002-6811

#### **PORTARIA Nº 048/2020-PGE.**

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2020-CLC.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, o servidor **ENIO BRANDAO DA SILVA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável por Atividade Nível III, Código: CDS-1, 30 (Trinta) dias de Férias, o gozo dar-se-á do dia 02 a 31 de março do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 06 de Fevereiro de 2020.

Thiago Lima Albuquerque  
Subprocurador-Geral do Estado.

OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2020-0217-0002-6800

#### **PORTARIA Nº 049/2020-PGE.**

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2020-CLC.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a servidora **ERICA DAIANE NOGUEIRA TRINDADE**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III- Presidente da comissão Permanente de Licitação, Código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de Férias, o gozo dar-se-á do dia

02 a 31 de março de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 06 de Fevereiro de 2020.

Thiago Lima Albuquerque  
Subprocurador-Geral do Estado.

OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2020-0217-0002-6809

#### **PORTARIA Nº 050/2020-PGE.**

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2020-CLC.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, o servidor **FABIANO SERRA PENA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III-Pregoeiro, Código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de Férias, o gozo dar-se-á do dia 02 a 31 de março de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 06 de Fevereiro de 2020.

Thiago Lima Albuquerque  
Subprocurador-Geral do Estado.

OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2020-0217-0002-6801

#### **PORTARIA Nº 051/2020-PGE.**

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2020-NAD.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, o servidor **FRANCISCO HALLAN TENTES MORAIS**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, Código: CDS-2, 30 (Trinta) dias de Férias.

**Art. 2º - DEFIRO** o fracionamento do período de férias no exercício de 2020, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 09 a 23 de março

de 2020.

II - O segundo período dar-se-á do dia 01 a 15 de setembro de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 07 de Fevereiro de 2020.

Thiago Lima Albuquerque

Subprocurador-Geral do Estado.

OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2020-0217-0002-6802

#### **PORTARIA Nº 052/2020-PGE.**

---

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, c/c a lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015 e tendo em vista a Programação de Férias/2020-PLCC.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a servidora **JOACINAY FERNANDA DO CARMO NASCIMENTO**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, Código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de Férias, o gozo dar-se-á do dia 10 de março a 08 de abril de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 06 de Fevereiro de 2020.

Thiago Lima Albuquerque

Subprocurador-Geral do Estado.

OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2020-0217-0002-6816

#### **PORTARIA Nº 053/2020-PGE.**

---

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2020-GAB/ASS-PGE.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, ao servidor **JOÃO AUGUSTO LEANDRO DE ASSIS**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III – Análise de Processo, Código: CDS-3, 30 (trinta) dias de Férias.

**Art. 2º - DEFIRO** o fracionamento do período de férias no exercício de 2020, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 02 a 16 de março de 2020.

II - O segundo período dar-se-á do dia 15 a 29 de Junho de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 06 de Fevereiro de 2020.

Thiago Lima Albuquerque

Subprocurador-Geral do Estado.

OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2020-0217-0002-6823

#### **PORTARIA Nº 054/2020-PGE.**

---

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2020-PPAM.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a servidora **KATHYMERY BRITO CAMPOS**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável por Atividade Nível III, Código: CDS-1, 30 (Trinta) dias de Férias, o gozo dar-se-á do dia 09 de março a 07 de abril de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 06 de Fevereiro de 2020.

Thiago Lima Albuquerque

Subprocurador-Geral do Estado.

OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2020-0217-0002-6824

#### **PORTARIA Nº 055/2020-PGE.**

---

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2020-PLCC.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, ao servidor **MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MELO**, no exercício do Cargo Comissionado

de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, Código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de Férias, o gozo dar-se-á do dia 10 de março a 08 de abril de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 06 de Fevereiro de 2020.

Thiago Lima Albuquerque  
Subprocurador-Geral do Estado.  
OAB/AP Nº 1676-B  
HASH: 2020-0217-0002-6825

#### **PORTARIA Nº 056/2020-PGE.**

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2020-PJUD/PGE.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a servidora **MARINALVA ALMEIDA MACIEL**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Coordenação, Código: CDS-3, 30 (trinta) dias de Férias.

**Art. 2º - DEFIRO** o fracionamento do período de férias no exercício de 2020, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 23 de março a 06 de abril de 2020.

II - O segundo período dar-se-á do dia 20 de julho a 03 de agosto de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 06 de Fevereiro de 2020.

Thiago Lima Albuquerque  
Subprocurador-Geral do Estado.  
OAB/AP Nº 1676-B  
HASH: 2020-0217-0002-6826

#### **PORTARIA Nº 057/2020-PGE.**

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, c/c a lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015 e tendo em vista a Programação de Férias/2020-PJUD/PGE.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, ao servidor **MARIO FERNANDES SILVA DOS SANTOS**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, Código: CDS-3, 30(trinta) dias de Férias.

**Art. 2º - DEFIRO** o fracionamento do período de férias no exercício de 2020, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 02 a 16 de março de 2020.

II - O segundo período dar-se-á do dia 09 a 23 de outubro de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 06 de Fevereiro de 2020.

Thiago Lima Albuquerque  
Subprocurador-Geral do Estado.  
OAB/AP Nº 1676-B  
HASH: 2020-0217-0002-6827

#### **PORTARIA Nº 058/2020-PGE.**

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2020-PTRI.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a servidora **MAYARA SOUZA FERREIRA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III-Coordenação, Código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de Férias.

**Art. 2º - DEFIRO** o fracionamento do período de férias no exercício de 2020, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 02 a 16 de março de 2020.

II - O segundo período dar-se-á do dia 13 a 27 de outubro de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 06 de Fevereiro de 2020.

Thiago Lima Albuquerque  
Subprocurador-Geral do Estado.  
OAB/AP Nº 1676-B  
HASH: 2020-0217-0002-6817



**PORTARIA Nº 059/2020-PGE.**

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, c/c a lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015 e tendo em vista a Programação de Férias/2020-PJUD.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, ao servidor **MAYCON STEVAN LEMOS GURJÃO**, no exercício do Cargo Comissionado Assistente Técnico-Jurídico, Código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de Férias, o gozo dar-se-á do dia 02 de março a 31 de março de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 06 de Fevereiro de 2020.

Thiago Lima Albuquerque

Subprocurador-Geral do Estado.

OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2020-0217-0002-6804

**PORTARIA Nº 060/2020-PGE.**

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2020-CLC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, ao servidor **NELSON AMÉRICO DE MORAIS**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III, Código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de Férias, o gozo dar-se-á do dia 02 a 31 de março de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 06 de Fevereiro de 2020.

Thiago Lima Albuquerque

Subprocurador-Geral do Estado.

OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2020-0217-0002-6829

**PORTARIA Nº 061/2020-PGE.**

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art.

8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2020-CLC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a servidora **NARA RITA CARMO DE SOUSA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Pregoeiro, Código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de Férias, o gozo dar-se-á do dia 02 a 31 de março de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 06 de Fevereiro de 2020.

Thiago Lima Albuquerque

Subprocurador-Geral do Estado.

OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2020-0217-0002-6806

**PORTARIA Nº 062/2020-PGE.**

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias 2020-PJUD/PGE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** nos termos do art. 98 da Lei nº 089/2015, ao Procurador do Estado **HENDERSOM HENRIQUE DE MOURA CUTRIM**, no exercício do Cargo Comissionado de Procurador Chefe da Procuradoria Judicial, código: PEC, 30 (Trinta) dias de Férias.

**Art. 2º - DEFIRO** o fracionamento do período de férias no exercício de 2020, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 23 de março a 06 de abril de 2020.

II - O segundo período dar-se-á do dia 20 de julho a 03 de agosto de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 06 de Fevereiro de 2020.

Thiago Lima Albuquerque

Subprocurador-Geral do Estado.

OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2020-0217-0002-6818

**PORTARIA Nº 063/2020-PGE.**

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias 2020-PJUD/PGE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** nos termos do art. 98 da Lei nº 089/2015, ao Procurador do Estado **PEDRO MONTEIRO DORIA**, 30 (Trinta) dias de Férias.

**Art. 2º - DEFIRO** o fracionamento do período de férias no exercício de 2020, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 02 a 16 março de 2020.

II - O segundo período dar-se-á do dia 01 a 15 de junho de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 06 de Fevereiro de 2020.  
Thiago Lima Albuquerque  
Subprocurador-Geral do Estado.  
OAB/AP Nº 1676-B  
HASH: 2020-0217-0002-6807

**PORTARIA Nº 065/2020 - PGE**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e, nos termos do Artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Artigo 11 do Decreto Governamental nº 2648 de 18 de junho de 2007 e artigo 16 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 201, e tendo em vista o Ofício. nº 041/2020 – CLC/PGE/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para o exercício da função de Pregoeiro e membro da Equipe de Apoio aos processos licitatórios na modalidade de Pregão da Central de Licitações e Contratos - CLC/PGE, os seguintes servidores:

**I – Pregoeiros:**

1. Aline de Souza Cordeiro
2. Alyuscia Nayane Tavares Sanches
3. Antonio Silva Ferreira
4. Carla Patricia Silva Araújo
5. Clauberto Gonçalves Cunha

6. Erica Daiane Nogueira Trindade
7. Fabiano Serra Pena
8. Flávia Christina Soares Luz da Costa
9. Frank Jorge Barros Inajoza
10. Gleice Rodrigues Alves de Jesus
11. José Augusto Rodrigues Silva
12. Marcello Guido da Silva Cunha
13. Nara Rita Carmo de Sousa
14. Uriel Carlos Ferreira Oliveira Filho
15. Victor da Silva Andrade

**II – Equipe de Apoio:**

1. Aline de Souza Cordeiro
2. Ádria Moura dos Santos
3. Anderson João dos Santo Lima
4. Alyuscia Nayane Tavares Sanches
5. Antonio Silva Ferreira
6. Carla Patricia Silva Araujo
7. Clauberto Gonçalves Cunha
8. Érica Daiane Nogueira Trindade
9. Eva Lucimar Jardim Soares
10. Fabiano Serra Pena
11. Flavia Christina Soares Luz da Costa
12. Frank Jorge Barros Inajoza
13. Gleice Rodrigues Alves de Jesus
14. José Augusto Rodrigues Silva
15. Marcello Guido da Silva Cunha
16. Nara Rita Carmo de Souza
17. Nelson Américo de Moraes
18. Uriel Carlos Ferreira Oliveira
19. Victor da Silva Andrade

**Art. 2º** - Os servidores designados para o exercício da função de pregoeiro poderão atuar como suplentes no impedimento de qualquer deles, bem como poderão integrar a Equipe de Apoio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 12 (doze) meses.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 10 de Fevereiro de 2020.

Narson de Sá Galeno  
Procurador-Geral do Estado.  
OAB/AP Nº 417  
HASH: 2020-0217-0002-6820

**PORTARIA Nº 074/2020-PGE.**

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, c/c a Lei nº 1881 de 28 de abril de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** à servidora **ALINE VANESSA UCHOA VIANA**, ocupante do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, código: CDS-3, para desempenhar suas atividades funcionais na Secretaria de Estado da Saúde PAS- SESA, a contar do dia 14 de fevereiro do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 14 de Fevereiro de 2020.  
Thiago Lima Albuquerque  
Subprocurador-Geral do Estado.  
OAB/AP Nº 1676-B  
HASH: 2020-0217-0002-6896

#### **PORTARIA Nº 075/2020-PGE.**

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** à servidora **BÁRBARA FONSECA AMANAJAS**, ocupante do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível-III, código: CDS-3, para desempenhar suas atividades funcionais na Secretaria de Estado da Saúde – SESA – PAS/PGE, a contar do dia 14 de Fevereiro do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP 14 de Fevereiro de 2020.

Thiago Lima Albuquerque  
Subprocurador-Geral do Estado.  
OAB/AP Nº 1676 - B  
HASH: 2020-0217-0002-6919

### **Secretaria Extraordinária de Políticas para Mulheres**

#### **PORTARIA 010/2020 - GAB/SEPM**

A Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres/SEPM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3527/19 de 14 de agosto de 2019 e tendo em vista a lei nº 811 de 20 de fevereiro de 2004 e a lei 1.385 de 16 de Outubro de 2009, lei 1.764 de 2013 e os Decretos do GEA 4973 de 31/12/2018.

#### **RESOLVE:**

Designar a servidora, **Lucianne da Costa Gomes** - Gerente de Articulação Institucional do Projeto Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão, da sede de suas atribuições até o município de Oiapoque nos dias 17/02/2020 a 19/02/2020, a fim de participar da Segunda Reunião da Rede de Atendimento a Mulher e Inauguração da Sala Maria da Penha no CIOSP do Oiapoque.

Macapá 17 de fevereiro de 2020  
Renata Apóstolo Santana  
Secretária/SEPM  
Decreto nº 3527/2019  
HASH: 2020-0217-0002-6887

PUBLICIDADE





## Secretaria de Fazenda

### ACÓRDÃO Nº 064-A/2018

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 027/2018  
PROCESSO Nº.: 28730.005770/2014-5  
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 721/2014  
RECOR.: **DIRECIONAL ENGENHARIA S/A.**  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
RELATOR (A): ROGÉRIO MUNIZ DE ABREU  
REDATOR (A) ACÓRDÃO: ROGÉRIO MUNIZ DE ABREU  
DATA DO JULGAMENTO: 19/06/2018

**EMENTA:** ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. 1) NOTA FISCAL INIDÔNEA. NÃO CARACTERIZAÇÃO. 2) MULTA AGRAVADA POR REINCIDÊNCIA. NÃO CABIMENTO. 3) INCIDÊNCIA DO ICMS-DIFAL, NA AQUISIÇÃO INTERESTADUAL DE BENS DESTINADOS A USO, CONSUMO E ATIVO IMOBILIZADO. 4) EQUÍVOCO NA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO LANÇAMENTO. NULIDADE DO LANÇAMENTO POR ERRO FORMAL. NULIDADE FORMAL PERMITE NOVO LANÇAMENTO.

1) A nota fiscal emitida por terceiros, sem a demonstração de que os emitentes estão irregulares perante o Fisco de origem, não pode ser considerada inidônea, na forma do inciso III, do § 1º, do art. 179, do RICMS-AP.

2) A multa agravada por reincidência prevista art. 161, § 5º Lei 400/97, somente se aplica quando, ficar demonstrado nos autos que, o contribuinte cometeu a mesma infração dentro do período de 2 (dois) anos, contados da data em que a multa se tornou definitiva no âmbito administrativo.

3) Na hipótese de empresa que tem por atividade principal a construção civil, incide o ICMS diferencial de alíquota DIFAL, na aquisição interestadual de bens destinados a uso, consumo e ativo imobilizado do contribuinte, quando tributada na origem com a alíquota interestadual.

4) Impõe-se a nulidade do lançamento, por erro formal em sua constituição, face à descrição incorreta do fundamento legal e exigência equivocada do imposto. Não sendo atingido pelo fenômeno da decadência, em observância ao disposto no art. 173, II, da Lei nº 5.172/66 – CTN, a Fazenda Estadual pode perseguir nova constituição do crédito tributário anulado por erro formal.

### ACÓRDÃO

Vistos, relatados, e discutidos os presentes autos, o Conselho Estadual de Recursos Fiscais CERF/AP, por unanimidade de votos de seus membros, conheceu do

recurso voluntário, para, no mérito, dar-lhe provimento parcial no tocante a improcedência da multa agravada de 50%, por reincidência. Impõe-se, porém, a reforma da Decisão nº 029/2017-JUPAF para declarar nulo o lançamento (A.I. 721/2014) por vício formal, podendo a Fazenda Estadual perseguir novo lançamento com a capitulação adequada aos fatos ocorridos (art. 173, II, da Lei nº 5.172/66 – CTN). Ressalvando que, no eventual novo lançamento, seja exigida a cobrança do ICMS-DIFAL e multa prevista no inciso XXXIX, alínea “b” do art. 161, da Lei nº 400/97, excluindo, porém, o agravamento da multa por reincidência, por ser incabível à hipótese.

Participaram do julgamento o Presidente do CERF/AP, Itamar Costa Simões, o Procurador Fiscal Dr. Victor Moraes Carvalho Barreto; Conselheiro Relator: Rogério Muniz de Abreu; e demais conselheiros: Antônio José Dantas Torres, Francisco Rocha de Andrade, Ubiracy de Azevedo Picanço Junior, Renilde do Socorro Rodrigues do Rego e Sérgio Flávio Galdino Lima.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Recursos Fiscais do Amapá - CERF-AP, em 29 de junho de 2018.

Rogério Muniz de Abreu  
Itamar Costa Simões  
Conselheiro(a) Relator(a)  
Presidente do CERF/AP  
HASH: 2020-0217-0002-6899

### ACÓRDÃO Nº 065/2018

RECURSO OFÍCIO Nº 039/2018  
PROCESSO Nº.: 28730.0048052015-1  
NOT. LANÇAMENTO Nº 2012000735  
RECOR.: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
RECORRIDA: C A V SOUSA - ME  
RELATOR: FRANCISCO ROCHA DE ANDRADE  
DATA DO JULGAMENTO: 21/06/2018

**EMENTA:** ICMS – NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO PRINCIPAL E ACESSÓRIA. DECADÊNCIA. O direito da Fazenda Pública de constituir o crédito tributário extingue-se após 5 (cinco) anos contados do primeiro dia do exercício seguinte, aquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado. Verificado que os fatos geradores ocorreram entre fevereiro e outubro de 2006, termo inicial do prazo decadencial ocorreu em 01/01/2007. Considerando que a formalização do crédito tributário se configurou na data da ciência do sujeito passivo em 31/03/2015, confirma-se que o período foi atingido pelo decurso temporal, não tendo o fisco, o direito ao lançamento.

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, o Conselho Estadual de Recursos Fiscais – CERF/AP, por unanimidade de votos de seus membros presentes, conheceu do Recurso de Ofício, para, no mérito, negar-lhe provimento. Manter a Decisão de Primeira Instância de nº 148/2017 – JUPAF, que considerou a Notificação de Lançamento de nº 2011001560 improcedente e, determinar a extinção do crédito tributário, com base no instituto da decadência, na forma do art. 173, I, da Lei nº 5.172 do Código Tributário Nacional – CTN.

Participaram do julgamento o Presidente Itamar Costa Simões; Procurador Fiscal Dr. Victor Moraes Carvalho Barreto; Vice Presidente: Marcelo Gama da Fonseca; Conselheiro Relator: Francisco Rocha de Andrade e demais conselheiros: Renilde do Socorro Rodrigues do Rego, Antônio José Dantas Torres, Ubiracy de Azevedo Picanço Junior e Sérgio Flávio Galdino Lima.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Recursos Fiscais do Amapá - CERF/AP, em Macapá, 29 de junho de 2018.

Francisco R Andrade  
Itamar Costa Simões  
Conselheiro(a) Relator(a)  
Pres.CERF/AP  
HASH: 2020-0217-0002-6895

**Secretaria de Desenvolvimento Rural****PORTARIA N.º 002/2020-SDR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 005/2020-GAB/SDR de 16.01.2020.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento de **JANER GAZEL YARED**, Gerente Institucional-FGS-2, (DIAGRO/GEA), a disposição da SDR, que viajou até os Municípios de Porto Grande, Amapá e Calçoene, a fim de participar como representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural/SDR, na comitiva do Governador do Estado, em visitas nos Municípios citados, no período de 17 à 19.01.2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá–AP, 23 de janeiro de 2020.  
JOSÉ RENATO RIBEIRO  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural  
Decreto nº. 4477/2019 – GEA  
HASH: 2020-0217-0002-6929

**PORTARIA N.º 004/2020-SDR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 006/2020-CODER/SDR de 21.01.2020.

**RESOLVE:**

Designar, **IVAN RAMOS DO NASCIMENTO**, Coordenador de Desenvolvimento Rural, CDS-3, **YURI CAIÉ SALVADOR BARRETO**, Chefe de Unidade de Política Agropecuária, CDS-1 e **JANER GAZEL YARED**, Gerente Institucional-FGS-2 (DIAGRO/GEA), à disposição da SDR, que viajaram até o Município de Tartarugalzinho, a fim de participarem da reunião Extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tartarugalzinho – STRT, para debater as cadeias da pesca, açaí, pecuária e escolha do conselheiro (Titular e Suplente), para compor o CONDIFRAP E CRDS, no dia 23.01.2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá–AP, 27 de janeiro de 2020.  
JOSÉ RENATO RIBEIRO  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural  
Decreto nº. 4477/2019 – GEA  
HASH: 2020-0217-0002-6942

**PORTARIA N.º 006/2020-SDR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 013/2020-COAGRO/SDR de 29.01.2020.

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO TÉCNICA, com a finalidade de reformular todos os regulamentos existente referente as Normas de Funcionamentos das Feiras dos Produtores Rurais, Mercado do Pescado e Feira do Empreendedor do Pacoval.

A comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados sob a coordenação do primeiro.

1. **Miguel Brarymi de Carvalho** – Coordenador de Agronegócios – COAGRO;
2. **Bruno Rafael Alfaia Figueira** – Gerente do Núcleo de Abastecimento e Feira – COAGRO;
3. **Bruno Anderson Duarte Paiva** – Assessor Jurídico/PGE;
4. **Carlos Magno Barbosa Sotão** – Engenheiro Agrônomo – COAGRO;

**5. Gleeice Carilly Côrtes Machado** – Analista de Desenvolvimento Rural – COAGRO;

**6. Iacy Ribamar Gonçalves de Alcântara Júnior** – Analista de Desenvolvimento Rural – COAGRO.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá–AP, 31 de janeiro de 2020.

JOSÉ RENATO RIBEIRO

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

Decreto nº. 4477/2019 – GEA

HASH: 2020-0217-0002-6943

#### **PORTARIA N.º 010/2020-SDR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 012/2020-GAB/SDR de 05.02.2020.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE REVISÃO DO NOVO CÓDIGO AMBIENTAL DO ESTADO.

**Art. 2º** - A comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados sob a coordenação do primeiro.

- 1 - Alexandre Carlos Yared Lima/CODER
- 2 - Telison Rosa da Silva/CER
- 3 - Denei de Oliveira/CODER
- 4 - Amiraldo Enuns de Lima Picanço/CODER
- 5 - Luiz Lino Cabral de Castro/SDR
- 6 - Cláudio Roberto Baptistão/CODER

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá–AP, 05 de fevereiro de 2020.

ÉRIKA TAMMILLY COSTA ALENCAR KRYCHAK

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

EM EXERCÍCIO

HASH: 2020-0217-0002-6915

#### **PORTARIA N.º 011/2020-SDR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 002/2020-NAF/SDR de 06.02.2020.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria de nº 262/2020/SDR,

que trata a designação do servidor **SAMUEL DE SOUZA JORGE**, ocupante do cargo de Agente de Atividade em Agropecuária do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, como fiscal dos Contratos nº 008/2019-SDR/GEA/AP e de nº 009/2019-SDR/GEA/AP, referente ao Processo SIGA nº 00001/SDR/2019 – aquisição de Equipamentos Agrícolas, visando atender os Convênios Federal do MAPA, nº. 708548/2009 e de nº. 785425/2013 publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá de nº 7073, páginas 54 e 55, em 30.12.2019.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá–AP, 06 de fevereiro de 2020.

ÉRIKA TAMMILLY COSTA ALENCAR KRYCHAK

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

EM EXERCÍCIO

HASH: 2020-0217-0002-6912

#### **PORTARIA N.º 012/2020-SDR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 001/2020-GAT/UA/NAF/SDR de 27.01.2020.

#### **RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do servidor **LUIZ CARLOS MENDONÇA COELHO**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o Município de Amapá, conduzindo o veículo pick-up L 200 MITSUBISHI, placa QLO – 6959 com o servidor da COAGRO/SDR, **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, nos dias 28 e 29.01.2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá–AP, 06 de fevereiro de 2020.

ÉRIKA TAMMILLY COSTA ALENCAR KRYCHAK

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

EM EXERCÍCIO

HASH: 2020-0217-0002-6944

#### **PORTARIA N.º 218/2019-SDR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 116/19-GAB/SDR de 21.10.2019.

#### **RESOLVE:**

Homologar o deslocamento de **IGOR DE AZEVEDO PEDREIRA**, Responsável pelo Setor de Cadastro Agropecuário, FGI-2, servidor da DIAGRO a disposição da SDR, que viajou até o Município de Amapá, a fim de participar no apoio logístico dos serviços necessários, fiscalização durante a realização do evento **CIRCUITO TECNOAGRO – 28ª AGROPESC** no Município de Amapá, no Parque de Exposição João Pompilho, no período de 21 à 27.10.2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá–AP, 04 de novembro de 2019.  
JOSÉ RENATO RIBEIRO  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural  
Decreto nº. 4477/2019 – GEA  
HASH: 2020-0217-0002-6849

#### **PORTARIA N.º 008/2020-SDR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 014/2020-COAGRO/SDR de 30.02.2020.

#### **RESOLVE:**

Designar, **MIGUEL BRARYMI DE CARVALHO**, Coordenador de Agronegócios, CDS-3, para viajar até os Municípios de Tartarugalzinho, Amapá e Calçoene, a fim de participar da comitiva do Governador do Estado do Amapá, nas ações de assinaturas de Convênios Federais e na inauguração da estação de geração de energia elétrica na Comunidade do Lourenço, no período de 17 à 19.02.2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá–AP, 31 de janeiro de 2020.  
JOSÉ RENATO RIBEIRO  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural  
Decreto nº. 4477/2019 – GEA  
HASH: 2020-0217-0002-6925

#### **PORTARIA N.º 222/2019-SDR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo aos Memo. Nº. 034/19-UA/NAF/SDR de 05.11.2019.

#### **RESOLVE:**

Designar os Servidores **ARISTOTELES DE CARVALHO FLEXA**, Chefe da Unidade de Administração, CDS-1, **JOSÉ ROSA DE ALMEIDA**, Responsável por Atividade Material e Patrimônio, CDI-3, **ERIVALDO BARROS DA SILVA**, Responsável por Atividade - Transporte, CDI-3, **PAULO ANTÔNIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de

Auxiliar Operacional de Agropecuária e **ELTON DA LUZ DE MATOS**, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, ambos do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajarem até os Municípios de Serra do Navio, Pedra Branca do Amaparí, Ferreira Gomes e Porto Grande, a fim de participarem da realização dos Inventários Patrimonial da SDR referente ao exercício 2019, nos escritórios das sedes locais do RURAP e nas Prefeituras dos Municípios citados referentes ao Convênio Federal, no período de 06 à 09.11.2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá–AP, 05 de novembro de 2019.

JOSÉ RENATO RIBEIRO  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural  
Decreto nº. 4477/2019 – GEA  
HASH: 2020-0217-0002-6850

#### **PORTARIA N.º 226/2019-SDR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo aos Memo. Nº. 013/19-GAP/UA/NAF/SDR de 05.11.2019.

#### **RESOLVE:**

Designar os Servidores **LUIZ RICARDO NUNES TRINDADE**, Responsável pelas Atividades de Pessoal, CDI-3, **ROBERTO SOARES DOS SANTOS**, Responsável por Atividade - Serviços Gerais, CDI-3 e **JOSÉ VAZ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Agropecuária do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajarem até os Municípios de Tartarugalzinho, Pracuúba, Amapá, Calçoene e Oiapoque, a fim de participarem dos levantamentos e atualizações cadastrais dos servidores da SDR no SIGRH com suas atividades nos Órgãos do G.E.A., nos Municípios citados, em companhia com a Comissão de Inventariantes dos Bens e Imóveis da SDR, no período de 18 à 23.11.2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá–AP, 05 de novembro de 2019.  
JOSÉ RENATO RIBEIRO  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural  
Decreto nº. 4477/2019 – GEA  
HASH: 2020-0217-0002-6882

### **Secretaria de Transporte**

#### **RELATÓRIO ANALÍTICO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 – CPL/SETRAP**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONFORME



DECRETO n.º 0795  
Em 14 / 02 / 2020  
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO  
Secretário / SETRAP

<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa para execução dos serviços necessários para reforma de Ponte de Madeira de Lei sobre o Igarapé do Flamã, Rodovia AP 260, no Município de Calçoene/AP.
<b>TIPO</b>	"a de menor preço"
<b>PROCESSO N°</b>	6.0000113/2019.
<b>VALOR ESTIMADO</b>	R\$ \$ 100.210,22 (Cem mil, duzentos e dez reais e vinte e dois centavos). Com preço base das tabelas do SINAPI/CEF de outubro/2019 e SICRO2/DNIT abril/2019, conforme planilhas orçamentárias anexo.

**DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

Diário Oficial do Estado n° 7.086	Do dia 17/01/2020 com circulação em 17/01/2020 às 17:00h	Com prazo de circulação de 19 dias, EXCLUINDO o dia da abertura.
Site do Governo do Estado do Amapá – www.ap.gov.br	Do dia 17/01/2020	Com prazo de circulação de 19 dias, EXCLUINDO o dia da abertura.

**CONCLUSÃO:**

Tendo o certame seguido fielmente às exigências do seu próprio edital, qual seja, Edital de Tomada de Preços n.º 002/2019-CPL/SETRAP, assim como ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como aos Princípios Constitucionais/Administrativos e os Princípios que regem a licitação, a Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria de Transportes, entre as atribuições que lhes são conferidas, SUGERE a adjudicação em favor da empresa **I. L. DA SILVA EIRELE EPP**, CNPJ n° 04.782.127/0001-60, no **valor global de R\$ 98.317,47 (Noventa e oito mil trezentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos)**, e ter atendido a todos os requisitos do edital de Licitação.

É a orientação dessa Comissão.

Macapá (AP), 10/02/2020.  
Lucidete Uchoa da Silva  
Presidente da Comissão  
HASH: 2020-0217-0002-6926

**RELATÓRIO ANALÍTICO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 003/2019 – CPL/SETRAP**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONFORME  
DECRETO n.º 0795  
Em 14/02/2020  
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO  
Secretário / SETRAP

<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa para execução dos serviços necessários para reforma de Ponte de Madeira de Lei sobre o Igarapé do UTU, Rodovia AP 260, no Município de Calçoene/AP.
---------------	--

<b>TIPO</b>	"a de menor preço"
<b>PROCESSO N°</b>	6.0000114/2019.
<b>VALOR ESTIMADO</b>	R\$ 80.467,19(Oitenta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos). Com preço base das tabelas do SINAPI/CEF de outubro/2019 e SICRO2/DNIT abril/2019, conforme planilhas orçamentárias anexo.

**DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

Diário Oficial do Estado n° 7.061	Do dia 17/01/2020 com circulação em 17/01/2020 às 17:00h	Com prazo de circulação de 19 dias, EXCLUINDO o dia da abertura.
Site do Governo do Estado do Amapá – www.ap.gov.br	Do dia 17/01/2020	Com prazo de circulação de 19 dias, EXCLUINDO o dia da abertura.

**CONCLUSÃO:**

Tendo o certame seguido fielmente às exigências do seu próprio edital, qual seja, Edital de Tomada de Preços n.º 003/2019-CPL/SETRAP, assim como ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como aos Princípios Constitucionais/Administrativos e os Princípios que regem a licitação, a Comissão Permanente de Licitação dessa Secretaria entre as atribuições que lhes são conferidas, SUGERE a adjudicação em favor da empresa **I. L. DA SILVA EIRELE EPP**, CNPJ n° 04.782.127/0001-60, que apresentou a proposta no **valor global de R\$ 79.106,47 (setenta e nove mil cento e seis reais e quarenta e sete centavos)**, e ter atendido a todos os requisitos do edital de licitação.

É a orientação dessa Comissão.

Macapá (AP), 10/02/2020.  
Lucidete Uchoa da Silva  
Presidente da Comissão  
HASH: 2020-0217-0002-6921

**Secretaria de Desenvolvimento das Cidades****PORTARIA N.º 028/2020-SDC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0125, de 07 de Janeiro de 2019, de conformidade com o art. n.º 68, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 março de 1964, e com a Lei Estadual n.º 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Mem. n.º 001/2020- CPSMA/SDC, de 30 de janeiro de 2020,

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento das servidoras, **Ana Paula Cascaes Rodrigues** – Gerente de Núcleo de fortalecimento Institucional para a Gestão Ambiental Local



e **Bianca Matos de Almeida** – Gerente de Núcleo de Apoio ao Plano Municipal de Saneamento Ambiental até a Cidade do Rio de Janeiro, no período de 18 a 24 de julho 2020, com o objetivo de participar do 27º Congresso de Arquitetos UIA 2020, com palestras, seminários, feiras e workshop.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2020.  
Antônio Pinheiro Teles Júnior  
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades  
HASH: 2020-0217-0002-6911

#### **PORTARIA N.º 029/2020-SDC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0125, de 07 de Janeiro de 2019, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Mem. nº. 011/2020- Chefia de Gabinete/SDC, de 07 de fevereiro de 2020,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do servidor, **Clener Beleza Soares** – Coordenador CPH/SDC até a Cidade de Brasília/DF, no período de 09 a 12 de fevereiro 2020, com o objetivo de representar o excelentíssimo senhor Secretário/SDC, de uma reunião com o Deputado Federal Luiz Carlos e outros Deputados, em conjunto com os órgãos SEINF e CAESA.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2020.  
Antônio Pinheiro Teles Júnior  
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades  
HASH: 2020-0217-0002-6931

#### **PORTARIA N.º 030/2020-SDC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0125, de 07 de Janeiro de 2019, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Mem. nº. 012/2020- Chefia de Gabinete/SDC, de 07 de fevereiro de 2020,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o deslocamento do servidor, **Ary da Silveira Barros** – Gerente Geral de Articulação

Institucional/SDC até ao Município de Tartarugalzinho, no período de 09 a 12 de fevereiro 2020, com o objetivo de assessorar aos gestores do estado do Amapá, no acompanhamento nas obras no referido Município

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2020.  
Antônio Pinheiro Teles Júnior  
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades  
HASH: 2020-0217-0002-6920

### **Secretaria de Infraestrutura**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2019 – SEINF/GEA**

Processo: 196.500693/2018-SEINF

#### **PARTES:**

Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como CONTRATANTE e a Empresa **GHR CONSTRUÇÕES & TERRAPLENAGEM LTDA - EPP** como CONTRATADA, para os fins nele declarados.

#### **DO FUNDAMENTO LEGAL:**

Este aditivo encontra seu fulcro legal embasado na Cláusula Sétima e Cláusula Décima Sexta do Cláusulas: Cláusula Quinta, Cláusula Sétima e Cláusula Décima Sexta do Contrato Original, no art. 57, § 1º, Incisos I, III e IV e do Art. 65, § 1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### **DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto

1. O acréscimo qualitativo e quantitativo ao valor do Contrato nº 004/2019 – SEINF/GEA, constante da Cláusula Quinta:
2. Prorrogação do Prazo de execução da Obra referente ao Contrato nº 004/2019 –SEINF/GEA, por 60 (sessenta) dias, constante da Cláusula Sétima do Contrato original.
3. Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 004/2019 – SEINF/GEA, por 60 (sessenta) dias, constante da Cláusula Décima Sexta do Contrato original
4. Renovação da garantia contratual.

#### **DA ALTERAÇÃO:**

1. Fica alterada à Cláusula Quinta – Do Valor e dos Créditos Orçamentários

1.1. **Do valor inicial de: R\$ 2.801.069,68 (Dois**

milhões, oitocentos e um mil, sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), fica acrescido, o valor de R\$ 57.357,08 (cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), passando o valor atual do Contrato para a importância de R\$ 2.858.426,76 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos).

1.2. Os recursos orçamentários para a execução dos serviços objeto deste Aditivo serão oriundos do Programa de Trabalho: 12.362.0031.1047 – Natureza de Despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recurso 101 – Recursos de Transferência da União – RTU, conforme Nota de Empenho Nº 2020NE00054, emitida em 17/02/2020.

2. Fica alterada à Cláusula Sétima – Do Prazo da Execução da Obra.

2.1. Prorroga o prazo de execução da obra do contrato Original que expirou em 12/02/2020 por mais 60 (sessenta) dias ficando prorrogado seu prazo de execução para 15/04/2020, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3. Fica alterada à Cláusula Décima Sexta – Do Prazo da Vigência e da Eficácia:

3.1. Prorroga o prazo de vigência do Contrato Original que expira em 18/08/2020 por mais 60 (sessenta) dias ficando prorrogado seu prazo de execução para 17/10/2020, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

4. Fica alterada à Cláusula Oitava – Da Garantia:

4.1. Ficará a CONTRATADA obrigada a apresentar a CONTRATANTE a renovação do prazo de validade e do valor originariamente aprovadas pela SEINF/GEA, em cumprimento a aplicação dos efeitos que estabelece a cláusula original.

Macapá-AP, 17 de fevereiro de 2020.  
ALCIR FIGUEIRA MATOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
Dec. Nº 0790/2018  
HASH: 2020-0217-0002-6918

#### **EXTRATO DO SEGUNDOTERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2018-UCONT/SEINF/GEA**

Processo nº 196.322131/2018 – SEINF

DAS PARTES

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINF, CONTRATADA: A Empresa, H. FONSECA DE FARIAS LTDA - EPP.

FUNDAMENTO LEGAL

Cláusula Quinta do Contrato original, no art. 57, § 1º, Incisos I, III e IV e do art. 65, § 1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### **DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de locação de Veículos Terrestre, incluindo motoristas devidamente habilitados, manutenção corretiva e preventiva, seguros dos veículos com e sem combustível por conta da CONTRATADA, para uso mensal, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, trinta dias por mês, com quilometragem livre, para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF.

#### **DA ALTERAÇÃO**

O prazo de vigência do Contrato Original que expira em 16/02/2020, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/02/2020, ficando prorrogado sua vigência atual para 16/02/2021, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

#### **DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

Macapá-AP, 14 de Fevereiro de 2019.  
ALCIR FIGUEIRA MATOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
DECRETO Nº 0790/2018  
CONTRATANTE  
HASH: 2020-0217-0002-6924

#### **PORTARIA ( P ) nº. 050/2020-SEINF**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista o teor do Memo. nº 006/2020-NUF/COAF/SEINF e Autorização nº 003/2020-NUF/COAF/SEINF, de 06 de fevereiro de 2020,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o deslocamento do Servidor **JOSÉ ROBERTO DE MATOS RICARDINO** – Analista em Infraestrutura/ Engenharia Civil, até o MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP, no dia 19/02/2020, objetivando a fiscalização dos serviços de Reforma do SAMU, no referido município. Objeto do Contrato nº 020/2019-SEINF/GEA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 14 de fevereiro de 2020.

Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2020-0217-0002-6950

### **PORTARIA ( P ) nº. 051/2019-SEINF**

Institui Comissão para Elaboração do Relatório de Gestão do ano de 2019, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018,

CONSIDERANDO a Decisão Normativa N° 012/2019 – TCE/ AP, que dispõe sobre as unidades cujos dirigentes máximos devem apresentar relatório de gestão referente ao exercício de 2019, especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa TCE/AP nº 01, de 20 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Decisão Normativa N° 013/2019 – TCE/AP, que dispõe acerca das Unidades jurisdicionadas, cujos responsáveis terão as contas de 2019 julgadas pelo TCE especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação das peças complementares, nos termos do art. 5º da Instrução Normativa TCE/AP nº 01, de 20 de setembro de 2017.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir Comissão para Elaboração do Relatório de Gestão da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SEINF, referente ao exercício de 2019 e em conformidade com as informações contidas nas DN nº 012 e 013/2019 – TCE/AP.

**Art. 2º** - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores: **EZEQUIEL COSTA MUNIZ**, na qualidade de presidente, **MARIA DULCINÉA GONÇALVES BARBOSA DO NASCIMENTO**, na qualidade de membro e **BRUNA JAQUELINE DA SILVA COUTINHO**, na qualidade de membro.

**Art. 3º** - Fica determinado que os servidores efetivos, assessores e cargos comissionados sempre que requisitados deverão prestar todas as informações necessárias ao cumprimento do objeto da presente Portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 14 de fevereiro de 2020.

Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2020-0217-0002-6914

## **Secretaria de Saúde**

### **JUSTIFICATIVA**

Em cumprimento ao inciso III, do Art. 6º, da Instrução Normativa N° 0001/CGE de 02 de maio de 2016, a Secretaria do Estado do Amapá – SESA, justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica das Programações de Desembolso pertencentes aos credores **MEDICAR EMERGENCIAS MÉDICAS** 2020PD00078, 2020PD00079, 2020PD00080, 2020PD00081, 2020PD00082, 2020PD00083, 2020PD00084, **TRATALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS DO BRASIL LTDA** 2020PD00095, 2020PD00096, 2020PD00097, 2020PD00098, 2020PD00099, 2020PD00100, 2020PD00102, 2020PD00107, 2020PD00109, 2020PD00110, 2020PD00111, 2020PD00112, 2020PD00113, 2020PD00114, 2020PD00193, 2020PD00194, 2020PD00195, **JOELSON PIMENTEL DOS SANTOS - ME** 2020PD00101, 2020PD00103, 2020PD00104, 2020PD00105, 2020PD00106, 2020PD00108, **TÁXI AÉREO HERCULES LTDA** 2020PD00137, **COOP.PROP.TRANSP.VEIC. LEVES ESTADO AP-COOVAP** 2020PD00174, 2020PD00176, 2020PD00178, 2020PD00179, 2020PD00182, 2020PD00183, 2020PD00184, 2020PD00185, 2020PD00187, 2020PD00188, 2020PD00190, correspondente a dispêndios com A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE DE PACIENTES EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA POR AERONAVE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE TERRESTRE, E SERVIÇOS DE NATUREZA ESSENCIAL NAS UNIDADES DESTA SESA.

1. Os credores acima citados são fornecedores de serviços essenciais para o desempenho das atividades desta SESA e demais repartições relacionadas à área da saúde do Estado do Amapá.

2. A necessidade de gerar o pagamento ocorre devido a prioridade dos serviços prestados aos pacientes internados e aos acompanhantes, os quais não podem ser interrompidos por falta de pagamento.

3. O não fornecimento dos serviços acarretará transtornos, pois trata-se de despesa de caráter essencial e de relevante interesse público.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá, 14 de fevereiro de 2020.

João Bittencourt da Silva

Secretário de Estado da Saúde

Decreto nº 1603/2019

HASH: 2020-0217-0002-6797

## Secretaria de Planejamento

### PORTARIA Nº 012/2020 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1107, de 12 de abril de 2018;

#### RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor **Hebson Wilson Oliveira Nobre**, Coordenador Geral da Gerência do Projeto “Unidade de Gestão de Programas Estratégicos/UGPE/SEPLAN”, Código CDS-3 e da servidora **Gabriela de Almeida Gonçalves**, Gerente de Titulação da Gerência do Projeto “Unidade de Gestão de Programas Estratégicos/UGPE/SEPLAN”, Código CDS-2, para se deslocarem da sede de suas atribuições Macapá-AP. até aos municípios de Calçoene-AP, Amapá-AP, Pracuúba-AP, e Tartarugalzinho-AP, com o objetivo de compor a equipe de técnicos da SEPLAN, em conjunto com os técnicos da EMBRAPA, do IEPA e da UNIFAP, para divulgação e maiores esclarecimentos sobre o Programa de Zoneamento Ecológico Econômico do Estado do Amapá, onde serão repassadas informações sobre a importância do programa para cada município aos Prefeitos, Secretários Municipais, aos Vereadores e a Sociedade Civil Organizada daqueles municípios, no período de 11 a 14 de fevereiro de 2020, sem ônus para o GEA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2020.

RODRIGO SEBASTIANI

Secretário em Exercício/SEPLAN

HASH: 2020-0217-0002-6876

### PORTARIA Nº 013/2020 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1107, de 12 de abril de 2018;

#### RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor **Hebson Wilson Oliveira Nobre**, Coordenador Geral da Gerência do Projeto “Unidade de Gestão de Programas Estratégicos/UGPE/SEPLAN”, Código CDS-3 e da servidora **Samara Lemos Pinho**, Gerente Técnico de Projetos da Gerência do Projeto “Unidade de Gestão de Programas Estratégicos/UGPE/SEPLAN”, Código CDS-2, para se deslocarem da sede de suas atribuições Macapá-AP. até aos municípios de Serra do Navio-AP, Pedra Branca do Amaparí-AP, Porto Grande-AP, e Ferreira Gomes-AP, com o objetivo de compor a equipe de técnicos da SEPLAN, em conjunto com os técnicos da EMBRAPA, do IEPA e da UNIFAP, para divulgação e maiores esclarecimentos sobre o Programa de Zoneamento Ecológico Econômico do Estado do Amapá, onde serão repassadas informações sobre a importância do programa para cada município aos Prefeitos, Secretários Municipais, aos Vereadores e a Sociedade Civil Organizada daqueles municípios, no período de 18 a 21 de fevereiro de 2020, sem ônus para o GEA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2020.

RODRIGO SEBASTIANI

Secretário em Exercício/SEPLAN

HASH: 2020-0217-0002-6874

PUBLICIDADE



**SIAC - Super Fácil****EXTRATO CONTRATO CONTRATO N.º 08/2019 – SIAC**

Proc. Adm 130.103.2019.000.284  
 CONTRATANTE - SIAC Super Fácil  
 CNPJ: 11.778.652/0001-78  
 CONTRATADA: **OLIMAQ-COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELLI-EPP**  
 CNPJ: 09.527.426/000-172

**FUNDAMENTO LEGAL:** Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; Lei Complementar Estadual nº 044/2007; Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Federal nº 5.450/2005; Decreto Estadual nº 2.648/2007 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2019 CLC/PGE e seus anexos, constantes nos Processos SIGA nº00008/2020 e SIPLAG nº 130103.2019.00061.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material permanente (eletrodomésticos e eletroeletrônicos), visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Amapá.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO:**

4.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora (130103); Fonte (107); Ação: (2576) - Programa de Trabalho nº (1.13.103.04.122.0066.2576.0.160000) – (Atendimento ao Cidadão); Natureza de Despesa nº (449052) – (Equipamentos e Material Permanente) e Nota de Empenho nº 2019NE00224, de 20/12/2019, no valor de **R\$ 12.332,00 (Doze mil e trezentos e trinta e dois reais)**, para sua devida execução.

4.2. O preço do objeto deste Contrato foi estabelecido no valor total de **R\$ 12.332,00 (Doze mil e trezentos e trinta e dois reais)**, que será pago de acordo com o recebimento definitivo do objeto.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato será de será de Acordo com o que determina a Legislação e ordem de utilização para Ata carona, com início na data de 10/12/2019 e encerramento em

10/03/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da ei nº

8.666/93.

DOS SIGNATÁRIOS: Luzia Brito Grunho, Diretora Geral do SIAC e FRANCISCO EDSON R. MARQUES, pela contratada.

Macapá-AP, 17 de Fevereiro 2019.  
 LUZIA BRITO GRUNHO  
 Diretora Geral – SIAC/ Super Fácil  
 HASH: 2020-0217-0002-6835

**EXTRATO CONTRATO CONTRATO N.º 09/2019 – SIAC**

Proc. Adm 130.103.2019.000.283  
 CONTRATANTE - SIAC Super Fácil  
 CNPJ: 11.778.652/0001-78  
 CONTRATADA: **OLIMAQ-COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELLI-EPP**  
 CNPJ: 09.527.426/000-172

**FUNDAMENTO LEGAL:** Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; Lei Complementar Estadual nº 044/2007; Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Federal nº 5.450/2005; Decreto Estadual nº 2.648/2007 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2019 CLC/PGE e seus anexos, constantes nos Processos SIGA nº 00010/2020 e SIPLAG nº 130.103.2019.00062.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material permanente (eletrodomésticos e eletroeletrônicos), visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Amapá.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO:**

4.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora (130103); Fonte (107); Ação: (2576) - Programa de Trabalho nº (1.13.103.04.122.0066.2576.0.160000) – (Atendimento ao Cidadão); Natureza de Despesa nº (449052) – (Equipamentos e Material Permanente) e Nota de Empenho nº 2019NE00223, de 20/12/2019, no valor de **R\$ 111.428,40 (Cento e onze mil e quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)**, para sua devida execução.

4.2. O preço do objeto deste Contrato foi estabelecido no valor total de **R\$ 111.428,40 (Cento e onze mil e quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)**, que será pago de acordo com o recebimento definitivo do objeto.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PRAZO DE**

**VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato será de Acordo com o que determina a Legislação e ordem de utilização para Ata carona, com início na data de 10/12/2019 e encerramento em

10/03/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

**DOS SIGNATÁRIOS:** **Luzia Brito Grunho**, Diretora Geral do SIAC e **FRANCISCO EDSON R. MARQUES**, pela contratada.

Macapá-AP, 17 de Fevereiro 2020.  
LUZIA BRITO GRUNHO  
Diretora Geral – SIAC/ Super Fácil  
HASH: 2020-0217-0002-6836

## Instituto de Pesos e Medidas do Amapá

### Portaria nº. 003/2020/GAB/IPEM/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº 2650 de 13 de Junho de 2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **Thaires Carina dos Santos** – Chefe de Unidade de Contratos e Convênios – UCC, para exercer cumulativamente e em substituição ao cargo de Chefe de Unidade de Pessoal, deste Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá, durante a ausência do respectivo titular da pasta que estará de férias, no período de 10/02 a 24/02/2020.

**Art. 2º** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de fevereiro de 2020.  
Neiva Lúcia da Costa Nunes  
Diretora Presidente do IPEM/AP  
Decreto nº 2650/2019  
HASH: 2020-0211-0002-6313

## Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural

### PORTARIA N.º 004/2020 - UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0306 de 27 de Janeiro de 2020, tendo em vista o teor do Memo. nº 0004/2020-UCC-NAF-COAFI/

RURAP.

#### RESOLVE:

**Art. 1º) DESIGNAR** o servidor **ADAILSON FERNANDES SANTANA**- Chefe do Núcleo Administrativo Financeiro-NAFI/COAFI/RURAP, para fiscalizar o Contrato nº 001/2020-RURAP e **UNISERVICE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, que tem como objeto Serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva com fornecimento de Mão-de-Obra, visando atender as necessidades do RURAP com vigência de 29/01/2020 a 29/01/2021, este Contrato é decorrente do Processo Licitatório nº 37.0104/2018-RURAP, realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 001/2019-CMPL/PGE/RURAP/AP, Ata de SRP nº 001/2019, homologado no dia 26/07/2019.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 05 de Fevereiro de 2020.  
EDSON FRANÇAS DOS SANTOS  
Diretor Presidente do RURAP (Em Exercício)  
Decreto Nº 0306/2020-GEA  
HASH: 2020-0217-0002-6927

### PORTARIA N.º 005/2020 - UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0306 de 27 de janeiro de 2020, tendo em vista o teor do Memo. nº 010/2020-Carteira de Negócios Agrícolas/RURAP,

#### RESOLVE:

**Art. 1º) AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores **ANTÔNIO VALMIR LIMA RAMALHO**-Técnico em Extensão Rural, **DEOSGENES ALVES DOS SANTOS**- Extensionista Agropecuário, **ELIELSON RABELO ALMEIDA**-Técnico em Extensão Rural, **EVANDRO JOSÉ DOS SANTOS FONSECA**-Técnico em Extensão Rural, **FÁBIO HEITOR DE OLIVEIRA**-Extensionista Agropecuário, **HILCÉLIO VIEGAS PICANÇO**- Extensionista Agropecuário, **IVAN LEAL MONTEIRO DE MENEZES**-Assessor Técnico Nível I, **JOÃO CARLOS FERREIRA VAZ**-Assessor Técnico Nível I, **MANOEL DA COSTA BRITO**-Técnico em Extensão Rural, **MANOEL CARLOS SIQUEIRA CHAVES**- Técnico em Extensão Rural, **OMAR DE SOUZA PIMENTEL**-Analista de Desenvolvimento Rural, **ERALDO FERREIRA FERNANDES**-Extensionista Agropecuário, **WESCLEY MENDES PEDROSA**-Extensionista Agropecuário, **WISLEY COSTA DA SILVA**-Assessor Técnico Nível I, **MAURÍCIO CARDOSO RODRIGUES**-Extensionista Agropecuário, **MÁRCIO ANDRÉ FURTADO FREITAS**- Técnico em Extensão Rural, que se deslocaram de seus Município de Água Branca do Cajarí, Cutias do Araguari, Oiapoque,

Distrito de Bailique, Tartarugalzinho, Itaubal do Pírim, São Joaquim do Pacuí, Ferreira Gomes, Vitória do Jarí, Porto Grande, Serra do Navio, Amapá, Oiapoque, Pracuúba, Calçoene, Laranjal do Jarí, respectivamente, até Macapá-AP no período de 09 a 14 de fevereiro de 2020, com o objetivo de participarem do Treinamento do Aplicativo Terras, que será realizado pelo Banco da Amazônia que ocorrerá no período de 10 a 14 de fevereiro de 2020, no auditório do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação-PRODAP/AP.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 07 de fevereiro de 2020.  
EDSON FRANÇAS DOS SANTOS  
Diretor Presidente do RURAP-em exercício  
Decreto Nº 0306/2020-GEA  
HASH: 2020-0217-0002-6928

## Superintendência de Vigilância em Saúde

### PORTARIA Nº 117/2019-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802 de 25 de julho de 2017 e lei 2.341/2018-GEA.

#### RESOLVE:

NOMEAR o servidor **Gelmires de Queiroz da Silva**, matrícula: 1089684, Funcionário Público, Biomédico e Diretor da Diretoria de Vigilância Laboratorial Decreto nº 1486/2019, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo relacionado, conforme Memo. 031/2019-UCC/SVS.

Contrato nº 030/2019-UCC/SVS Empresa: **Agroquality LTDA**, Objeto: Contratação de Serviços de Controle Sanitário Integrado de Combate a Pragas (Desinsetização e Desratização), visando atender as Necessidades na Superintendência de Vigilância em Saúde/SVS/AP.

Macapá-AP, 23 de setembro de 2019.  
DORINALDO BARBOSA MALAFAIA  
Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS.  
Decreto nº 2802/2017  
HASH: 2020-0217-0002-6889

## Amapá Previdência

### PORTARIA Nº 24 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do

Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta nos Processos nsº 2019.07.1426P e 2019.07.1427P-DIBEF/AMPREV de 05/07/2019, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

#### Dados do Instituidor:

Nome do ex-servidor Inativo: <b>JOSÉ ROBERTO GOMES DE CASTRO E SILVA</b> , Matrícula nº 891835, aposentado através do Decreto nº 4581 de 27 de dezembro de 2016, Cargo: Biomédico, CPF nº 062.044.812-15, Data do Óbito 19/06/2019, Lotação: Amapá Previdência.
---

#### Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 19/06/2019 – data do óbito e maioridade civil.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Vencimento Salário	100%
TOTAL	100%

#### Dados do(s) pensionista(s), vigente a partir de 19/06/2019 data do óbito.

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	COTA PARTE
LUCAS CASTRO GOMES	Filho (a)	Temporário	33,33%

#### Dados do(s) pensionista(s), até que atinja a maioridade civil.

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	COTA PARTE
VICTOR HUGO DE CASTRO	Menor sob Guarda (a)	Temporário	33,33%
MAX YURI DE CASTRO	Menor sob Guarda (a)	Temporário	33,33%

Concedo a pensão, neste ato discriminada, com fundamento legal nos arts 3º, Inciso I; 10, inciso I, §2º; 12, §3º; 26, §§1º, 5º e 6º; 31; caput do art. 89 da Lei nº 0915 de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no plano previdenciário, conforme determina o art. 91, §2º, da Lei nº 0915/2005.

Macapá - AP, 13 de fevereiro de 2020.  
Rubens Belnimeque de Souza  
Diretor Presidente /AMPREV  
DECRETO Nº 3243/2018

HASH: 2020-0217-0002-6917

### PORTARIA Nº 25/2020 – AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3243, de 20 de agosto de 2018 e considerando o memorando nº 017/2020 – GAB/AMPREV;

#### RESOLVE:

Designar os servidores **Horácio Luis Bezerra Coutinho**,

**Meryan Gomes Flexa, Carla Ferreira Chagas**, titulares do CEP e membros do CIAP, **José Casemiro de Souza Neto**, Conselheiro do CEP, **Ivoneete Ferreira da Silva**, Membro do CONFISPREV, **Carlos Roberto dos Anjos Oliveira**, Chefe da Divisão de Controle Atuarial e Mercado e Coordenador do CIAP, **Diego da Silva Campos**, Diretor Financeiro e Atuarial e **Lorena Lima Castelo Dias**, Analista Previdenciário para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até a cidade de Florianópolis/SC, no período de 10 a 14/03/2020.

A viagem tem por objetivo de participarem do 2º Congresso Brasileiro de Investimentos de RPPS, organizado pela ABIPEM.

Macapá/AP, 14 de fevereiro de 2020.

Rubens Belnimeque de Souza

Diretor Presidente

HASH: 2020-0217-0002-6930

#### PORTARIA Nº 26/2020 – AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3243, de 20 de agosto de 2018 e considerando o memorando nº 017/2020 – GAB/AMPREV;

#### RESOLVE:

Designar a servidora **Rosany Nunes Vilhena Pelaes dos Santos**, Chefe da Divisão de Execução Orçamentária, para responder administrativamente em substituição pela Diretoria Financeira e Atuarial da Amapá Previdência - AMPREV, durante o impedimento do Titular Diego da Silva Campos, no período de 10 a 14/03/2020.

Macapá/AP, 14 de fevereiro de 2020.

Rubens Belnimeque de Souza

Diretor Presidente

HASH: 2020-0217-0002-6932

#### PORTARIA Nº 27/2020 – AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3243, de 20 de agosto de 2018 e considerando o memorando nº 017/2020 – GAB/AMPREV;

#### RESOLVE:

Designar a servidora **Francisca da Silva Cruz**, Analista Previdenciário, para responder administrativamente em substituição pela Chefia da Divisão de Controle Atuarial e Mercado da Amapá Previdência - AMPREV, durante o impedimento do Titular Carlos Roberto dos Anjos Oliveira, no período de 10 a 14/03/2020.

Macapá/AP, 14 de fevereiro de 2020.

Rubens Belnimeque de Souza

Diretor Presidente

HASH: 2020-0217-0002-6913

#### PORTARIA Nº 29 de 17 de fevereiro de 2020.

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99–CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2019.07.1615P - DIBEF/AMPREV, de 30/07/2019, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

#### Dados do Instituidor

Nome da ex-servidor: Demétrio Pinheiro Morais, Matrícula 893471; Cargo: Professor; CPF nº 208.874.932-20; Data do Óbito: 06/07/2019; Lotação: Secretaria de Estado da Educação.
---

#### Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 30/07/2019 – Data do requerimento e 13/11/2019 data da inscrição.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Vencimento	100%
TOTAL	100%

#### Dados do(s) pensionista(s), vigente a partir de 30/07/2019.

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
Maria Victória dos Santos Moraes	Filho (a)	Temporário	50%

#### Dados do(s) pensionista(s), 13/11/2019 data da inscrição.

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
Lucas Gabriel Miranda Moraes	Filho (a)	Temporário	50%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos arts. 10, inciso I, §5º; 26, §§1º e 2º; 31 e caput da art. 89 da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Previdenciário, conforme determina o art. 91, §2º, da Lei nº 0915/2005.
---

Macapá - AP, 17 de fevereiro de 2020. Rubens Belnimeque de Souza Diretor Presidente /AMPREV DECRETO Nº 3243/2019
---

HASH: 2020-0217-0002-6952

#### PORTARIA Nº028 /2020 - AMPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV, nomeado pelo Decreto nº 3243/2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso I do art. 101 da Lei Estadual nº 0915/2005, alterada pela Lei nº 0960, de 30 de dezembro de 2005 e demais alterações;

**CONSIDERANDO** a Decisão Normativa nº012/2019/TCE/



AP que dispõe sobre a apresentação do Relatório de Gestão referente ao exercício 2019;

**CONSIDERANDO** ainda que esta Entidade se encontra no rol de órgãos para a apresentar até o dia 29 de maio de 2020 o referido relatório;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão de elaboração do Relatório de Gestão da Amapá Previdência, referente ao exercício 2019.

**Art. 2º** Apresentar como membros da Comissão os colaboradores:

**Maria Rosilene Gomes Lacerda**- Presidente da Comissão

**Carlos Magno de Souza**

**Jorge Alberto Silva de Assis**

**Josilene de Souza Rodrigues**

**Anny Carolyne Ferreira Galeno**

**Naralice Ramos Picanço**

**Art. 3º** A Comissão deve apresentar o relatório final até o dia 10 de abril para a Diretoria Executiva e posteriormente submeter ao Conselho Fiscal e Conselho Estadual para apreciação.

**Art. 04º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de fevereiro de 2020  
RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA  
Diretor-Presidente  
HASH: 2020-0217-0002-6935

**PORTARIA Nº030/2020- AMPREV**

O Diretor-Presidente da Amapá Previdência-AMPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I do art. 101 da Lei n 0915/2005, alterada pela Lei n 0960 de 30 de dezembro de 2005 e nomeado pelo Decreto n 3243/2018 de 20 de agosto de 2018 e:

Considerando o art. 19 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Previdência e considerando ainda o afastamento da secretária do CEP, por licença médica e posterior gozo de licença maternidade:

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar a colaboradora **LUANA PICAÑO DE SOUSA BRAGA**, assessora de comunicação, para exercer a função de secretária do Conselho Estadual de Previdência, durante o impedimento da titular, a contar de 17 de fevereiro de 2020.

Macapá, 17 de fevereiro de 2020

Rubens Belnimeque de Souza  
Diretor- Presidente  
HASH: 2020-0217-0002-6939

**Departamento Estadual de Trânsito do Amapá**

**PORTARIA Nº 070/2020 DE 24 DE JANEIRO DE 2020**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.017584/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **FRANCISCO HELIO FERREIRA**, portador do Registro de CNH nº 04415436402, residente e domiciliado Rua Guanabara, nº 767, bairro Pacoval, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 07 de setembro de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00020965, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE FURTADO DE SOUSA JUNIOR  
Diretor Adjunto  
Diretor-Presidente em Exercício  
do DETRAN/AP  
HASH: 2020-0217-0002-6881

**PORTARIA Nº 073/2020 DE 24 DE JANEIRO DE 2020**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.017560/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **JHONATAN FERREIRA CARDOSO**, portador do Registro de CNH nº 05185903850, residente e domiciliado Rua Hildemar Maia, nº 3040, bairro Buritizal, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 15 de setembro de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00028067, atuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE FURTADO DE SOUSA JUNIOR  
Diretor Adjunto  
Diretor-Presidente em Exercício  
do DETRAN/AP  
HASH: 2020-0217-0002-6883

#### **PORTARIA Nº 124/2020 –DETRAN/AP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.017563/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **GABRIEL DA SILVA PONTES**, portador do Registro de CNH nº 04924764829, residente e domiciliado Av Pernambuco, nº 663, bairro Pacoval, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 01 de setembro de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00025968, atuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo,

composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE FURTADO DE SOUSA JUNIOR  
Diretor Adjunto  
Diretor-Presidente em Exercício  
do DETRAN/AP  
HASH: 2020-0217-0002-6870

#### **PORTARIA Nº 126/2020 DETRAN/AP, 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.017115/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **ANDRE JOSE MELO DA SILVA**, portador do Registro de CNH nº 06279894306, residente e domiciliado Tra 03 do Matão do Piaçaca, nº 1405, bairro Matão do Piaçaca I, no município Santana-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 09 de setembro de 2017, conforme o Auto de Infração nº T126007306, atuado pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE FURTADO DE SOUSA JUNIOR  
Diretor-Adjunto  
Diretor-Presidente em Exercício  
do DETRAN/AP  
HASH: 2020-0217-0002-6894

**PORTARIA Nº 127/2020 DETRAN/AP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.017108/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **ANTONIO DA SILVA BEMFICA**, portador do Registro de CNH nº 00342278908, residente e domiciliado Av Mazagão, nº 588, bairro Malvinas, no município Porto Grande-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 10 de setembro de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00028102, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE FURTADO DE SOUSA JUNIOR  
Diretor-Adjunto  
Diretor-Presidente em Exercício  
do DETRAN/AP  
HASH: 2020-0217-0002-6892

**PORTARIA Nº 128/2020 DETRAN/AP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.017110/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **ALEXSANDRO DE OLIVEIRA LIMA**, portador do Registro de CNH nº 05475876680, residente e domiciliado Av Maria Albertina Gomes da Silva, nº 2824, bairro V do Renascer, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 10 de setembro de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00021131, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE FURTADO DE SOUSA JUNIOR  
Diretor-Adjunto  
Diretor-Presidente em Exercício  
do DETRAN/AP  
HASH: 2020-0217-0002-6898

**PORTARIA Nº 129/2020 DETRAN/AP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.017130/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **AMIRALDO DE JESUS MORAIS FILHO**, portador do Registro de CNH nº 05666280263, residente e domiciliado Av Segunda, nº 314, bairro Araxa, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 18 de setembro de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00028476, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE FURTADO DE SOUSA JUNIOR  
Diretor-Adjunto  
Diretor-Presidente em Exercício  
do DETRAN/AP  
HASH: 2020-0217-0002-6897

#### **PORTARIA Nº 130/2020 DETRAN/AP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.017562/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **ZELIAS RAMOS LEMOS**, portador do Registro de CNH nº 04004897605, residente e domiciliado Av Coqueiros, nº 1001, bairro Brasil Novo, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 24 de setembro de 2017, conforme o Auto de Infração nº T127611509, autuado pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE FURTADO DE SOUSA JUNIOR  
Diretor Adjunto  
Diretor-Presidente em Exercício  
do DETRAN/AP  
HASH: 2020-0217-0002-6891

#### **PORTARIA Nº 131/2020 DETRAN/AP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.017561/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **SERGIO RICARDO GUIDAO NUNES**, portador do Registro de CNH nº 01552574663, residente e domiciliado Rua São Paulo, nº 72, bairro Pacoval, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 15 de setembro de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00028074, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE FURTADO DE SOUSA JUNIOR  
Diretor Adjunto  
Diretor-Presidente em Exercício  
do DETRAN/AP  
HASH: 2020-0217-0002-6890

#### **PORTARIA Nº 132/2020 DETRAN/AP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas

atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.017565/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **RONILSON GUEDES DO NASCIMENTO**, portador do Registro de CNH nº 00873575767, residente e domiciliado Avenida Antonio Coelho de Carvalho, nº 2486, bairro Santa Rita, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 28 de setembro de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00019932, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE FURTADO DE SOUSA JUNIOR  
Diretor Adjunto  
Diretor-Presidente em Exercício  
do DETRAN/AP  
HASH: 2020-0217-0002-6888

**PORTARIA Nº 133/2020 DETRAN/AP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.017558/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **RAUL DOS SANTOS MODESTO JUNIOR**, portador do Registro de CNH nº 03963761432, residente e domiciliado Rua 04, nº 759, bairro Marabaixo III, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código

de Trânsito, no dia 10 de setembro de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00022550, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE FURTADO DE SOUSA JUNIOR  
Diretor Adjunto  
Diretor-Presidente em Exercício  
do DETRAN/AP  
HASH: 2020-0217-0002-6885

**PORTARIA Nº 134/2020 DETRAN/AP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.017527/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **RODINELE DOS SANTOS FARIAS**, portador do Registro de CNH nº 04509058996, residente e domiciliado Ave Pedro Lazarino, nº 1880, bairro Buritizal, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 14 de setembro de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00028331, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta)**

**dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE FURTADO DE SOUSA JUNIOR

Diretor Adjunto

Diretor-Presidente em Exercício  
do DETRAN/AP

HASH: 2020-0217-0002-6884

**PORTARIA Nº 136/2020 DETRAN/AP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.017036/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **ALESSANDRO EXTRAO DA SILVA**, portador do Registro de CNH nº 05954485168, residente e domiciliado Avenida Dom Pedro I, nº 1531, bairro Central, no município Santana-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 30 de setembro de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00028776, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE FURTADO DE SOUSA JUNIOR

Diretor-Adjunto

Diretor-Presidente em Exercício  
do DETRAN/AP

HASH: 2020-0217-0002-6872

**PORTARIA Nº 137/2020 DETRAN/AP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO

ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.017112/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **BENEDITO VALDENIR BARBOSA GOMES**, portador do Registro de CNH nº 00981182168, residente e domiciliado Av São João Apóstolo, nº 54, bairro Paraíso, no município de Santana-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 10 de setembro de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00020764, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE FURTADO DE SOUSA JUNIOR

Diretor-Adjunto

Diretor-Presidente em Exercício  
do DETRAN/AP

HASH: 2020-0217-0002-6879

**PORTARIA Nº 138/2020 DETRAN/AP DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.017028/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **ADEMILSON FERREIRA GOMES**, portador do Registro de CNH nº 03435525872, residente e domiciliado Av do Açai, nº 585, bairro Morada das Palmeiras, no município

de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 26 de setembro de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00028984, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE FURTADO DE SOUSA JUNIOR  
Diretor-Adjunto  
Diretor-Presidente em Exercício  
do DETRAN/AP  
HASH: 2020-0217-0002-6873

#### **PORTARIA Nº 139 /2020 DETRAN/AP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.002331/2020– Memorando nº 024/2020-GAB/DETRAN-AP.

#### **RESOLVE:**

**ART 1º** - DESIGNAR o servidor, **ALDENIR CASTELO SANTOS**, Gerente/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN FGS-2, para viajar da sede de suas atividades funcionais em TARTARUGALZINHO/AP até a cidade de MACAPÁ/AP, para tratar de assuntos relacionados à nova Placa de Identificação Veicular - PIV, no período de 19 a 21 de Fevereiro de 2020.

**ART 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor Presidente do DETRAN-AP  
HASH: 2020-0217-0002-6946

#### **PORTARIA Nº 140 /2020 DETRAN/AP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO

ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.002331/2020– Memorando nº 024/2020-GAB/DETRAN-AP.

#### **RESOLVE:**

**ART 1º** - DESIGNAR o servidor, **RAIMUNDO DO CARMO PINTO NETO**, Chefe de Unidade/Posto de Atendimento FGS – 1, para viajar da sede de suas atividades funcionais em MAZAGÃO NOVO/AP até a cidade de MACAPÁ/AP, para tratar de assuntos relacionados à nova Placa de Identificação Veicular - PIV, no período de 19 a 21 de Fevereiro de 2020.

**ART 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor Presidente do DETRAN-AP  
HASH: 2020-0217-0002-6949

#### **PORTARIA Nº 141 /2020 DETRAN/AP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.002330/2020– Memorando nº 024/2020-GAB/ DETRAN/AP.

#### **RESOLVE:**

**ART 1º** - DESIGNAR a servidora, **JANAHYNA THAISE MOREIRA MARCIANO**, Gerente/Circunscrição Regional de Trânsito/FGS-2, para viajar da sede de suas atividades funcionais em OIAPOQUE, até a cidade de MACAPÁ/AP, com o objetivo de tratar de assuntos relacionados a nova placa de identificação veicular-PIV, no período de 18 a 22 de Fevereiro de 2020.

**ART 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor Presidente do DETRAN-AP  
HASH: 2020-0217-0002-6922

#### **PORTARIA Nº 142 /2020 DETRAN/AP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no

uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.002347/2020– Memorando nº 024/2020 GAB/DETRAN.

**RESOLVE:**

**ART 1º** - DESIGNAR o servidor, **FRANCE WAGNER RAMOS PINHEIRO**, Gerente da Ciretran Laranjal do Jari -Ap, para viajar da sede de suas atividades funcionais em LARANJAL DO JARI/AP até a cidade de MACAPÁ/AP, com o objetivo de tratar de assuntos relacionados a nova placa de identificação veicular-PIV, no período de 18 a 22 de Fevereiro de 2020.

**ART 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor Presidente do DETRAN-AP  
HASH: 2020-0217-0002-6923

**PORTARIA Nº 143 /2020 DETRAN/AP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.002360/2020–Memorando nº 024/2020-GAB/DETRAN-AP.

**RESOLVE:**

**ART 1º** - DESIGNAR o servidor, **DORIVAL DOS SANTOS SOBRAL**, Gerente/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN FGS-2, para viajar da sede de suas atividades funcionais em AMAPÁ/AP até a cidade de MACAPÁ/AP, para tratar de assuntos relacionados à nova Placa de Identificação Veicular - PIV, no período de 19 a 21 de Fevereiro de 2020.

**ART 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor Presidente do DETRAN-AP  
HASH: 2020-0217-0002-6948

**PORTARIA Nº 144 /2020 DETRAN/AP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo

Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.002332/2020– Memorando nº 024/2020-GAB/DETRAN-AP.

**RESOLVE:**

**ART 1º** - DESIGNAR o servidor, **CARLOS MAGNO MAGALHÃES MAIA JÚNIOR**, Gerente/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN FGS-2, para viajar da sede de suas atividades funcionais em PORTO GRANDE/AP até a cidade de MACAPÁ/AP, para tratar de assuntos relacionados à nova Placa de Identificação Veicular - PIV, no período de 19 a 21 de Fevereiro de 2020.

**ART 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor Presidente do DETRAN-AP  
HASH: 2020-0217-0002-6916

**PORTARIA Nº 030/2020-DETRAN/AP, DE 07 FEVEREIRO DE 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

**CONSIDERANDO** os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da Resolução 425/2012 – CONTRAN;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Psicológicas e Credenciamento de Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - RECRENCIAR **SYLVIA REJANE MARTINS ALFAIA**, CPF: 401.310.092-49, devidamente inscrito junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o nº CRP: 10ª/01071 jurisdições Pará/Amapá.

**Art. 2º** - O presente credenciamento autoriza a Psicóloga a realizar exames de avaliação psicológica como Perita Examinadora de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela



Resolução CONTRAN N° 425/2012 tratados no art. 147, I e §§ 1° a 4° e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

**Art. 3°** - O presente credenciamento terá vigência pelo período de **12 (doze) meses**, no período de 07/02/2020 à 07/02/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP  
HASH: 2020-0217-0002-6941

## Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2015 – PRODAP

O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PRODAP, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José S/N, nesta capital, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.591.392/0001-73, representado neste ato pela Diretora Presidente em Exercício, Srª. **ANA ZILKA MORAIS DA SILVA**, designada pelo Decreto Estadual nº 4297 de 29 de novembro de 2016, inscrita no CPF nº 165.411.202-00, RG nº 103419 PTC AP, residente e domiciliada nesta cidade, aqui denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.406.686/0001-67, localizada na Rua Bronzita, nº 1917, sala 5,6,8 e 9. Bairro: Lagoa Nova, CEP 59.076-500, Natal/RN neste ato representada pela, Srª. **RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA**, brasileira, casada, engenheira da computação, portador da CI nº 001.934.801-ITEP/RN, CPF nº 011.955.434-84, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, subordinado em suas Cláusulas e Condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2015, pelo período de 12/12/2016 à 12/12/2017 (12 meses) referente à contratação de empresa especializada para instalação, implantação e evolução do sistema integrado de gestão da educação- SIG EDUC.

**CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO E DO PREÇO:** As despesas decorrentes deste Termo Aditivo, no valor de **R\$ 636.000,00 (Seiscentos e trinta e seis mil reais)**, sendo o valor mensal **R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais)**, tais recursos correrão à conta dos recursos : Fonte 240, Elemento de Despesa 339039, Programa de Trabalho nº 1.15.201.04.126.0048.2462.0.160000, Nota de Empenho nº 2016NE00152.

**CLÁUSULA QUINTA:** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas pactuadas no instrumento originário, ora aditadas.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:** A publicação do presente instrumento deverá ser feita, em resumo, no Diário Oficial do estado do Amapá, em observância ao estatuído no artigo 61 e parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:** O Foro deste termo Aditivo é o da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Por estarem assim, justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Macapá-AP, 09 de Dezembro de 2016.  
Ana Zilka Morais da Silva  
Presidente em Exercício do PRODAP  
HASH: 2020-0217-0002-6871

### EXTRATO DO CONTRATO No 001/2020PRODAP

CONTRATO DE PROCESSAMENTO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO E CONCESSÃO DE USO DO SISTEMA E-CONSIG QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S.A, COMO CONTRATANTE E O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PRODAP, COMO CONTRATADO.

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, de um lado doravante denominado de CONTRATANTE a **AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S.A** pessoa jurídica, constituída sob a forma de Empresa Pública, inscrita no CNPJ nº. 02.929.977/0001-13, com sede social na Rua Candido Mendes, 1111, bairro Centro, Macapá-AP, CEP 68900-110, representada legalmente neste ato por seu presidente **FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA**, brasileiro, casado, RG nº 029.155 AP SSP-AP e CPF: 104.900.513-91, domiciliado em Macapá – AP, e de outro lado como **CONTRATADO o CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PRODAP**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José 289, Bairro Central, nesta capital, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. **JOSE LUTIANO COSTA DA SILVA**, brasileiro, casado, CPF nº 839.483.412-49, RG nº 189582 AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, resolvem celebrar o presente CONTRATO na conformidade das cláusulas e condições seguintes que se obrigam a cumprir e respeitar.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Estadual 0310/1996 e alterações posteriores; e o parágrafo único do art. 5º do Regimento Interno do PRODAP e a Portaria 01/2020 PRODAP.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** O presente

Contrato tem como objeto a concessão, ao CONTRATANTE, de uso do Sistema E-CONSIG, construído e disponibilizado pelo CONTRATADO na internet, destinado à Consignação em folha de pagamento dos servidores do Governo do Estado do Amapá, conforme especificação contida no Anexo I deste Contrato, devidamente assinado pelas partes e que passa a fazer parte integrante do mesmo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação aplicável e mediante entabulamento de novo contrato ou de termo aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO E RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS:** As despesas decorrentes da execução deste Contrato serão pagas pelo CONTRATANTE, até o vigésimo primeiro dia do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a retirada da fatura disponibilizada pelo CONTRATADO, sendo cobrado o percentual de 0,75% (zero setenta e cinco por cento) sobre o somatório dos recursos a serem recebidos mensalmente pela Consignatária / CONTRATANTE, nas operações de CARTÃO DE CRED AFAP e custo zero para a Agência de Fomento do Amapá nas consignações de empréstimo consignado em observância as Portarias emitidas pelo PRODAP.

Macapá-AP, 17 de Fevereiro de 2020.  
 JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA  
 PRESIDENTE/PRODAP  
 CONTRATADO  
 HASH: 2020-0217-0002-6853

## Agência de Fomento do Amapá

### EDITAL Nº 001/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S/A – AFAP, no uso de suas atribuições e:

**Considerando** o Resultado Final apresentado pela Fundação Carlos Chagas - FCC, dos candidatos aprovados e classificados e do cadastro reserva no Concurso Público para a Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP;

**Considerando** a homologação e publicação do resultado final do Concurso Público nº 001/2018-AFAP;

#### RESOLVE:

Convocar os candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme descrição abaixo, para a realização dos Exames Médicos Admissionais e Exame Documental, ambos de caráter eliminatório, em conformidade com o Edital de Abertura nº. 001/2018 – AFAP, com as seguintes informações:

1 – Os Candidatos deverão se submeter à Junta Médica do Estado, localizada na Rua Leopoldo Machado, n. 1094, bairro Jesus de Nazaré, em Macapá, conforme o seguinte:

#### CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO:

DIA: 19/02/2020

HORÁRIO: 08h00min

2 – No ato da convocação o/a candidato/a deverá apresentar os seguintes documentos:

- a. Curriculum Vitae;
- b. Declaração de vínculo (federal, estadual, municipal) – não possui;
- c. 2 fotos 3x4 recentes;
- d. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- e. Cópia do comprovante cadastro no PIS/PASEP;
- f. Cópia da Certidão de Casamento, se casado (a);
- g. Cópia da Certidão de Nascimento, se solteiro (a);
- h. Cópia da Certidão de Reservista ou do comprovante de Alistamento Militar (para o sexo masculino);
- i. Cópia do CPF;
- j. Cópia da Carteira de Identidade;
- k. Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- l. Carteira do Conselho de Registro de Classe mais Certidão de Regularidade;
- m. Cópia de documento constando o número de conta corrente;
- n. Cópia do comprovante de residência (conta de telefone, energia elétrica);
- o. Cópia do comprovante de escolaridade;
- p. Cópia da Carteira de Saúde e da Carteira de Febre Amarela;
- q. Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos (para preenchimento de encargos de família para fins de Imposta de Renda);
- r. Declaração de opção ou não de vale transporte (Empresa);
- s. Certidões Negativas: cível e criminal ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)), antecedentes criminais da polícia federal ([www.dpf.gov.br](http://www.dpf.gov.br)) e criminal estadual (Fórum de Macapá).

3 – Conforme prevê o Edital de Abertura nº. 001/2018 – AFAP, a contratação fica condicionada à aprovação em todas as etapas e avaliações do concurso público (comprovação documental e de requisitos estabelecidos e comprovação da capacidade física e mental para o efetivo exercício do cargo);

4 – O não pronunciamento do candidato convocado para contratação no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, permitirá à AFAP, que o convocou, excluí-lo do certame.

CARGO A01 – ANALISTA DE FOMENTO - ADVOGADO	
Nº	NOME
01	MARCELA ARAÚJO COSTA
02	EMMANUEL BRAGA COIMBRA DE ARAÚJO
CARGO B01 – ANALISTA DE FOMENTO - CONTADOR	
Nº	NOME
01	ANDRÉ SOUZA RODRIGUES
02	TAIZA ROBERTA FARIAS DA SILVA

Macapá – AP, 14 de fevereiro de 2020.  
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA  
Diretor Presidente/AFAP  
HASH: 2020-0217-0002-6910

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019 – GEAFI/AFAP**

Ratifico nos termos da Lei.  
Em: 12/02/2020.  
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA  
Diretor Presidente-AFAP  
PROCESSO Nº: 2805/2019 – AFAP  
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATADO: **MSM COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEU LTDA**, CNPJ Nº 21.195.442/0002-91.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em venda de pneu 265/70 aro 16, de válvula (Bico Comum) e com serviço de alinhamento e balanceamento para o veículo L-TRITON de placa NEM 7621 de propriedade desta Agência, para atender as necessidades da AFAP, no fornecimento desse tipo de serviço.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a contratação decorrerão através da Dotação Orçamentária na 1.1.230.00-3, depósito bancários, junto ao Banco do Brasil S/A, Setor Público nº 3575-0, conta corrente nº 5978-1 – AFAP – Despesa de Manutenção Administrativa.

**VALOR TOTAL: R\$ 3.340,00 (Três Mil Trezentos e Quarenta Reais).**

Macapá-AP, 12 de Fevereiro de 2020.  
Marcia Rejane Barbosa Leão Brito  
Pregoeira AFAP  
HASH: 2020-0214-0002-6713

#### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2019 - AFAP**

Espécie: Contrato que entre si celebram a Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP e a Empresa **DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA - EPP**;

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de nº 001/2019 por mais **(Doze) meses**, a contar de 15/02/2020 até 14/02/2021, na forma do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Fundamento legal: Processo nº. 3014/2019 – AFAP, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e artigo 71, caput da Lei nº 13.303/2016 e demais disposições legais aplicáveis.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da

presente licitação correrão à conta de recursos próprios, Banco do Brasil, Agência nº 3575/0, Conta Corrente nº 5978/1 AFAP Despesas Administrativas, constante do orçamento da AFAP.

Valor Global: **R\$ 39.657,48 (Trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos).**

Signatários: Pela Contratante, Francisco de Assis Souza Costa, e, pela Contratada, José Adriano Azedo de Oliveira.

Macapá-AP, 04 de Fevereiro de 2020.  
Francisco de Assis Souza Costa  
Diretor Presidente AFAP  
HASH: 2020-0205-0002-5855

#### **PORTARIA Nº 003/2020 – AFAP**

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4966, de 31 de dezembro de 2018 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

**CONSIDERANDO** a necessidade de prazo para a conclusão do Manual de Análise de Crédito.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Prorrogar por **30 (trinta) dias**, a contar de 21/12/2019, a Portaria 107/2019 que instituiu a Comissão Técnica e nomeou servidores para elaboração do Manual de Análise de Crédito da AFAP.

**Art. 2º-** Esta PORTARIA está de acordo com Manual de Normas e Procedimentos da Agência.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de janeiro de 2020.  
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA  
Diretor Presidente/AFAP  
HASH: 2020-0206-0002-5982

#### **PORTARIA Nº 004/2020 – AFAP**

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4966, de 31 de dezembro de 2018 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

#### **RESOLVE:**

Designar **EURIC ANDRADE DA SILVA** – Chefe de Material e Patrimônio, como Fiscal Titular, conforme processo administrativo nº 3143/2019-AFAP, com contratação direta, por dispensa de licitação nº 009/2019-GEAFI/AFAP, visando à contratação de empresa especializada em serviço de montagem, desmontagem com adequação de móveis, celebrado entre a Agência de Fomento do Amapá S. A. – AFAP e a Empresa Manoel Mateus da Paz dos Reis Eireli, com fulcro no art. 29, incisos II da Lei 13.303/16 e demais disposições legais aplicáveis.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de janeiro de 2020.  
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA  
Diretor Presidente/AFAP  
HASH: 2020-0206-0002-5986

#### **PORTARIA Nº 005/2020 – AFAP**

---

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4966, de 31 de dezembro de 2018 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

#### **RESOLVE:**

Designar **ANTÔNIO VALTÉRIO CAVALCANTE LEÃO** – Compliance, **REGINA CÉLIS MARTINS FERREIRA** – Auditora Interna e **SILMARA MOREIRA CAMPOS DE SOUZA** – Gerente de Suporte Operacional/AFAP, para deslocarem da sede de suas atribuições até a cidade de Brasília/DF, no período de 12 a 14 de fevereiro de 2020, onde participarão de Workshop Modelo de Negócios e Gestão Integrada de Riscos para as Agências de Fomento.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2020.  
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA  
Diretor Presidente/AFAP  
HASH: 2020-0206-0002-5984

#### **PORTARIA Nº 006/2020 – AFAP**

---

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4966, de 31 de dezembro de 2018 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

#### **RESOLVE:**

Designar **GUARABICHABA MARTINS FERREIRA** – Diretor Técnico, para exercer, cumulativamente, o cargo de Diretor presidente desta Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, durante o gozo de férias do titular, **FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA**, no período de 19 a 28/02/2020.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA  
Diretor Presidente/AFAP  
HASH: 2020-0214-0002-6714

#### **PORTARIA Nº 007/2020 – AFAP**

---

O Diretor Administrativo e Financeiro da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4966, de 31 de dezembro de 2018 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

#### **RESOLVE:**

Designar **Francisco de Assis de Souza Costa** – Diretor Presidente, **José Altamir de Oliveira Lobato** – Gerente de Crédito Rural e **João Bosco Medeiros de Lima** – Motorista para se deslocarem da sede de suas atribuições até a localidade de Vitória do Jari/AP, no período de 13 a 15 de fevereiro de 2020, com o objetivo de participarem de reunião com os produtores rurais, bem como a entrega de cheques do projeto realizado pelo Fundo de Desenvolvimento Rural do Amapá – FRAP, naquele município.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de fevereiro de 2020.  
WERNER CONDE DA SILVA  
Diretor Administrativo e Financeiro/AFAP  
HASH: 2020-0214-0002-6715

#### **PORTARIA Nº 008/2020 – AFAP**

---

O Diretor Administrativo e Financeiro da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4966, de 31 de dezembro de 2018 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

#### **RESOLVE:**

Designar **OSMAEL BRITO ALVES** – Agente de Fomento e **REINALDO DA SILVA SANTOS** – Motorista para se deslocarem da sede de suas atribuições – Macapá/AP até o município de Cutias do Araguari/AP, no dia 14 de fevereiro de 2020, com o objetivo de auxiliarem na diligência de penhora e remoção de bens.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de fevereiro de 2020.  
WERNER CONDE DA SILVA  
Diretor Administrativo e Financeiro/AFAP  
HASH: 2020-0214-0002-6716



## Defensoria Pública

### PORTARIA Nº 050, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia Defensora Pública como Coordenadora do Núcleo Regional de Tartarugalzinho.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a Portaria nº006, de 20 de janeiro de 2020 – Defensoria Pública do Estado do Amapá, que criou os Núcleos Especializados e Regionais da DPE/AP;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR a Defensora Pública **LUCIANA MONTENEGRO MATOS** como Coordenadora do Núcleo Regional de Tartarugalzinho, Código CNR, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 20 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº151/2019 – DPE/AP.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 14 de fevereiro de 2020.  
DIOGO BRITO GRUNHO  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº 0388/2020  
HASH: 2020-0217-0002-6815

### PORTARIA Nº 066, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia Defensora Pública como Coordenadora do Núcleo Regional de Amapá.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a Portaria nº006, de 20 de janeiro de 2020 – Defensoria Pública do Estado do Amapá, que criou os Núcleos Especializados e Regionais da DPE/AP;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR a Defensora Pública **ANA LUÍZA SARQUIS BOTREL** como Coordenadora do Núcleo

Regional de Amapá, Código CNR, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 20 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº152/2019 – DPE/AP.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 14 de fevereiro de 2020.  
DIOGO BRITO GRUNHO  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº 0388/2020  
HASH: 2020-0217-0002-6828

### PORTARIA Nº 067, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia Defensora Pública como Coordenadora do Núcleo Regional de Calçoene.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a Portaria nº006, de 20 de janeiro de 2020 – Defensoria Pública do Estado do Amapá, que criou os Núcleos Especializados e Regionais da DPE/AP;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR a Defensora Pública **JULIANA PARANHOS DE MELO** como Coordenadora do Núcleo Regional de Calçoene, Código CNR, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 20 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº134/2019 – DPE/AP.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 14 de fevereiro de 2020.  
DIOGO BRITO GRUNHO  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº 0388/2020  
HASH: 2020-0217-0002-6805

### PORTARIA Nº 068, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia Defensor Público como Coordenador do Núcleo Regional de Ferreira Gomes.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº006, de 20 de janeiro de 2020 – Defensoria Pública do Estado do Amapá, que criou os Núcleos Especializados e Regionais da DPE/AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR o Defensor Público **IGOR VALENTE GIUSTI** como Coordenador do Núcleo Regional de Ferreira Gomes, Código CNR, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 20 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº226/2019 – DPE/AP.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 14 de fevereiro de 2020.  
DIOGO BRITO GRUNHO  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº 0388/2020  
HASH: 2020-0217-0002-6819

**PORTARIA Nº 69, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Nomeia Defensora Pública como Coordenadora do Núcleo Regional de Pedra Branca.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº006, de 20 de janeiro de 2020 – Defensoria Pública do Estado do Amapá, que criou os Núcleos Especializados e Regionais da DPE/AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR a Defensora Pública **ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA** como Coordenadora do Núcleo Regional de Pedra Branca, Código CNR, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 20 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº137/2019 – DPE/AP.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 14 de fevereiro de 2020.  
DIOGO BRITO GRUNHO  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº 0388/2020  
HASH: 2020-0217-0002-6821

**PORTARIA Nº 070, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Nomeia Defensor Público como Coordenador do Núcleo Regional de Porto Grande.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº006, de 20 de janeiro de 2020 – Defensoria Pública do Estado do Amapá, que criou os Núcleos Especializados e Regionais da DPE/AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR o Defensor Público **FRANCISCO JOAQUIM DA SILVA FILHO** como Coordenador do Núcleo Regional de Porto Grande, Código CNR, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 20 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº225/2019 – DPE/AP.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 14 de fevereiro de 2020.  
DIOGO BRITO GRUNHO  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº 0388/2020  
HASH: 2020-0217-0002-6812

**PORTARIA Nº 071, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Nomeia Defensor Público como Coordenador do Núcleo Especializado Cível – Santana e Coordenador do Núcleo Regional de Santana.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** a portaria nº006/2020 – Defensoria Pública do Estado do Amapá, que criou o Núcleo Especializado Criminal - Santana;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR o Defensor Público **SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA** como Coordenador do Núcleo Especializado Cível – Santana, Código CNE, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar do dia 20 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** - O Defensor Público mencionado no art.1º exercerá a função de Coordenador do Núcleo Regional de Santana, Código CNR, nos termos do parágrafo único do artigo 31 da Lei Complementar nº121/2019, a contar do dia 20 de janeiro de 2020.

**Art.3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº022/2019-DPE/AP.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 14 de fevereiro de 2020.  
DIOGO BRITO GRUNHO  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº 0388/2020  
HASH: 2020-0217-0002-6813

#### **PORTARIA Nº 072, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Nomeia Defensora Pública como Coordenadora do Núcleo Especializado Criminal - Macapá.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** a portaria nº006/2020 – Defensoria Pública do Estado do Amapá, que criou o Núcleo Especializado Criminal – Macapá;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR a Defensora Pública **JULIALAFAYETTE PEREIRA** como Coordenadora do Núcleo Especializado Criminal - Macapá, Código CNE, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar do dia 20 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº019/2019-DPE/AP.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 14 de fevereiro de 2020.  
DIOGO BRITO GRUNHO  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº 0388/2020  
HASH: 2020-0217-0002-6814

#### **PORTARIA Nº 073, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Nomeia Defensora Pública como Coordenadora do Núcleo Especializado de Família - Macapá.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** a portaria nº006/2020 – Defensoria Pública do Estado do Amapá, que criou o Núcleo Especializado de Família – Macapá;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR a Defensora Pública **ELENA DE ALMEIDA ROCHA** como Coordenadora do Núcleo Especializado de Família - Macapá, Código CNE, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar do dia 20 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº021/2019-DPE/AP.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 14 de fevereiro de 2020.  
DIOGO BRITO GRUNHO  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº 0388/2020  
HASH: 2020-0217-0002-6808

#### **PORTARIA Nº 074, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Nomeia Defensora Pública como Coordenadora do Núcleo Especializado da Criança e do Adolescente - Macapá.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** a portaria nº006/2020 – Defensoria Pública do Estado do Amapá, que criou o Núcleo Especializado da Criança e do Adolescente – Macapá;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR a Defensora Pública **ISABELA MOREIRA CAMPOS** como Coordenadora do Núcleo Especializado da Criança e do Adolescente - Macapá, Código CNE, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar do dia 20 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº018/2019-DPE/AP.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 14 de fevereiro de 2020.  
DIOGO BRITO GRUNHO  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº 0388/2020  
HASH: 2020-0217-0002-6810

#### **PORTARIA Nº 051, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Nomeia Defensora Pública como Coordenadora do Núcleo Regional de Oiapoque.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº006, de 20 de janeiro de 2020 – Defensoria Pública do Estado do Amapá, que criou os Núcleos Especializados e Regionais da DPE/AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR a Defensora Pública **MARILIA PEREZ DE LIMA** como Coordenadora do Núcleo Regional de Oiapoque, Código CNR, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 20 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº155/2019 – DPE/AP.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 14 de fevereiro de 2020.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Decreto nº 0388/2020

HASH: 2020-0217-0002-6803

**PORTARIA Nº 075, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Nomeia Defensor Público como Coordenador do Núcleo Especializado de Expansão do Atendimento Jurídico - Macapá.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** a portaria nº006/2020 – Defensoria Pública do Estado do Amapá, que criou o Núcleo Especializado de Expansão do Atendimento Jurídico – Macapá;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR o Defensor Público **LEONARDO RODRIGUES SILVA** como Coordenador do Núcleo Especializado de Expansão do Atendimento Jurídico – Macapá, Código CNE, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar do dia 20 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº224/2019-DPE/AP.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 14 de fevereiro de 2020.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Decreto nº 0388/2020

HASH: 2020-0217-0002-6830

**Prefeitura Municipal De Santana**

**ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

##TEX CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMS; ESPÉCIE: Extrato da Ata de Registro de Preços; oriundas do Pregão Eletrônico SRP nº 085/2019 - CL/PMS. Objeto Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de impressão a laser, com fornecimento de suprimentos (toner) e disponibilização de equipamentos em regime de comodato, incluindo transporte dos equipamentos, instalação, treinamentos (suporte técnico), não incluso papel, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e Unidade Básicas de Saúde - UBS, CAPS e Atenção Básica, que integram a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA. EMPRESA REGISTRADA: **KTCHE LTDA-EPP**, CNPJ: 19.169.651/0001-38 que arrematou o lote I no **valor de R\$ 312.000,00 (trezentos doze mil reais)**. os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço, Avenida Santana, 2975. Paraíso, Santana/AP, CEP: 68.925-000. Central de Licitações - horário de 8:00h às 14:00h. ATA(s) DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024 de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2020.

##DAT Santana-AP, 14 de fevereiro de 2020.

##ASS MAIRA NASCIMENTO CARVALHO

##CAR Secretária - SEMSA/PMS

HASH: 2020-0217-0002-6903

**ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

##TEX CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA/PMS; ESPÉCIE: Extrato da Ata de Registro de Preços; oriundas do Pregão Eletrônico SRP nº 81/2019 - CL/PMS. Objeto: O registro de preço para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada na Manutenção de Lanchas para atender as demandas da SEMASC para o período de 12 meses. EMPRESA(S) REGISTRADA(S): : **LACERDA & CHERMONT LTDA-ME**, CNPJ: 07.872.848/0001-50 que arrematou o lote no **valor de R\$ 92.381,67 (Noventa e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos)**. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço, Avenida Santana, 2975. Paraíso, Santana/AP, CEP: 68.925-000. Central de Licitações - horário de 8:00h às 14:00h. ATA(s) DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23 de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2020.



##DAT Santana-AP, 13 de fevereiro de 2020.  
 ##ASS DIANA CHAGAS PINTO CASTELO  
 ##CAR Secretária - SEMASC/PMS  
 HASH: 2020-0217-0002-6904

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo 1844/2019-PMS, referente ao Pregão Eletrônico SRP N° 85/2019, e considerando que foram observados os princípios da legalidade, moralidade e do devido processo legal, HOMOLOGO todos os atos administrativos praticados pela equipe de pregão para que produzam efeitos legais e, por conseguinte, determino a contratação da empresa: **KTCHE LTDA-EPP**, CNPJ: 19.169.651/0001-38 que arrematou o lote I no **valor de R\$ 312.000,00 (trezentos doze mil reais)**. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço: avenida Santana, 2975. Paraíso. Santana/AP. CEP: 68.925-000. Central de Licitações, horário de 8:00h às 14:00h.

Santana-AP, 14 de fevereiro de 2020.  
 MAIRA NASCIMENTO DE CARVALHO  
 Secretária - SEMSA/PMS  
 HASH: 2020-0217-0002-6901

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo 13265/2018 – SEMASC/PMS, referente ao Pregão Eletrônico SRP N° 81/2019, e considerando que foram observados os princípios da legalidade, moralidade e do devido processo legal, HOMOLOGO todos os atos administrativos praticados pela equipe de pregão para que produzam efeitos legais e, por conseguinte, determino a contratação da empresa: **LACERDA & CHERMONT LTDA-ME**, CNPJ: 07.872.848/0001-50 que arrematou o lote no **valor de R\$ 92.381,67 (Noventa e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos)**.

Santana-AP, 13 de fevereiro de 2020.  
 DIANA CHAGAS PINTO CASTELO  
 Secretária - SEMASC/PMS  
 HASH: 2020-0217-0002-6902

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2019-PMS

Ref: Processo nº 13265/2018 - PMS

Levamos ao conhecimento dos interessados que o

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 81/2019** em epígrafe, foi adjudicado em favor da(s) empresa(s): **LACERDA & CHERMONT LTDA-ME**, CNPJ: 07.872.848/0001-50 que arrematou o lote no **valor de R\$ 92.381,67 (Noventa e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos)**. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço: avenida Santana, 2975. Paraíso. Santana/AP. CEP: 68.925-000. Central de Licitações, no horário de 8:00h às 14:00h.

Santana-AP, 13 de fevereiro de 2019.  
 JHON BRENNON BARROSO GARÇON  
 Pregoeiro-PMS  
 HASH: 2020-0217-0002-69

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2019-PMS

Ref: Processo nº 1844/2019 - PMS

Levamos ao conhecimento dos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO N° 80/2019** em epígrafe, foi adjudicado em favor da(s) empresa(s): **KTCHE LTDA-EPP**, CNPJ: 19.169.651/0001-38 que arrematou o lote I no **valor de R\$ 312.000,00 (trezentos doze mil reais)**. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço: avenida Santana, 2975. Paraíso, Santana/AP, CEP: 68.925-000–Central de Licitações, no horário de 8:00h às 14:00h.

Santana-AP, 14 de fevereiro de 2020.  
 BRENDON AUZIER M. LOPES  
 Pregoeiro-PMS  
 HASH: 2020-0217-0002-6905

## **Prefeitura Municipal De Calçoene**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2019-SRP/PMC

Processo N° 2000.0146/2019-PMC

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE - AP do Pregão 003/2019, Contratada: **EQUINORTE SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 15.401.659/0001-27. Lote 01: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE - AP, **valor Global do Lote R\$ 406.237,24 (quatrocentos e seis mil e duzentos e trinta e sete reais e vinte quatro centavos)**. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993. Vigência: 07/02/2020 a 07/02/2021. Data de assinatura: 06/02/2020.

Calçoene/AP, 07 de janeiro de 2020.  
Kelly Cristiane Araújo Freire  
Pregoeira/PMC  
HASH: 2020-0213-0002-6683

## Publicações Diversas

### **AVISO DE LICITAÇÃO CDSA NA FORMA ELETRONICA- LRE Nº 001/2020**

A Companhia Docas de Santana -, por intermédio COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 078/2019, torna público aos interessados A LICITAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**; ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir da publicação no diário oficial do Estado do Amapá, e no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) até às 08:00h, do dia 10 de março de 2020. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h do dia 10 de março de 2020. DATA E HORA DA DISPUTA: às 10h, do dia 10 de março de 2020. Todos horários de Brasília-DF. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Licitação nº 800204 Informações:e-mail: [cpl@docasdesantana.com.br](mailto:cpl@docasdesantana.com.br);

Santana-AP, 11 de fevereiro de 2020.  
Uélliton Nogueira da Silva  
Pregoeiro  
HASH: 2020-0211-0002-6423

### **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA LICITATÓRIA Nº 001/2020 - CPL/CDSA**

Homologo nos termos da Lei:  
Em 07/02/2020  
Glauco Mauro Cei  
Diretor Presidente da CDSA  
Portaria nº 163/2019 PMS

Processo nº 062/2019 - SCCMA/CDSA  
Assunto – DISPENSA DE LICITAÇÃO.  
Fundamento – Art. 29, Inciso II, da lei 13.303/2016.  
Favorecido: **A. R. GOIS – EPP**  
CNPJ: 14.573.661/0001-10

**Objeto** – Aquisição de Gêneros Alimentícios

**Valor Total – R\$ 5.683,50 (cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)**

**Recurso Orçamentário** – Elemento de Despesa 02.03.05 – gêneros de alimentação

#### **DO OBJETO**

Haja vista a solicitação da Seção de Compras, Almoxarifado às fls. 03-06, com termo de referência em que se justifica a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios para a CDSA.

#### **DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem características específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 29, inciso II da Lei n. 13.303/16, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez; (Grifamos)

No caso em questão, verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 29 da Lei nº 13.303/16.

#### **DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Conforme demonstrado na pesquisa de preço constante dos autos através de cotação eletrônica pelo sistema licitações-e e por e-mail, verificamos que o preço contratado é compatível com o praticado no mercado local.

O fornecedor vencedor foi escolhido pelo critério de julgamento de menor preço por global, desse modo justifica-se a escolha do fornecedor.

#### **CONCLUSÃO**

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Companhia, e demonstrada à hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e homologação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo, informamos que não se faz necessário sua publicação na Imprensa Oficial, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93,

aplicada subsidiariamente, como condição de eficácia deste ato.

Santana-AP, 27 de janeiro de 2020.  
Uelliton Nogueira da Silva  
Presidente da CPL  
Portaria n.º 078/2019 – CDSA  
HASH: 2020-0211-0002-6375

#### **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA LICITATÓRIA Nº 002/2020 - CPL/CDSA**

Homologo nos termos da Lei:  
Em 07/02/2020  
Glauco Mauro Cei  
Diretor Presidente da CDSA  
Portaria nº 163/2019 PMS

Processo nº 060/2019 - SCCMA/CDSA  
Assunto – DISPENSA DE LICITAÇÃO.  
Fundamento – Art. 29, Inciso II, da lei 13.303/2016.  
Favorecido: **B V LOYOLA – ME**  
CNPJ: 84.417.450/0001-74

**Objeto** – Aquisição de água mineral

**Valor Total – R\$ 7.010,00 (sete mil e dez reais)**

**Recurso Orçamentário** – Elemento de Despesa 02.03.23 – outros materiais e consumo

#### **DO OBJETO**

Haja vista a solicitação da Seção de Compras, Almoxarifado às fls. 03-05, com termo de referência em que se justifica a necessidade de aquisição de água mineral para a CDSA.

#### **DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem características específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 29, inciso II da Lei n. 13.303/16, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista:

(...)

II - para outros serviços e compras de **valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez; (Grifamos)

No caso em questão, verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 29 da Lei nº 13.303/16.

#### **DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Conforme demonstrado na pesquisa de preço constante dos autos através de cotação eletrônica pelo sistema licitações-e e por email, verificamos que o preço contratado é compatível com o praticado no mercado local.

O fornecedor vencedor foi escolhido pelo critério de julgamento de menor preço por global, desse modo justifica-se a escolha do fornecedor.

#### **CONCLUSÃO**

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Companhia, e demonstrada à hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e homologação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo, informamos que não se faz necessário sua publicação na Imprensa Oficial, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93, aplicada subsidiariamente, como condição de eficácia deste ato.

Santana-AP, 27 de janeiro de 2020.  
Uelliton Nogueira da Silva  
Presidente da CPL  
Portaria n.º 078/2019 – CDSA  
HASH: 2020-0211-0002-6374

#### **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA LICITATÓRIA Nº 003/2020 - CPL/CDSA**

Homologo nos termos da Lei:  
Em 07/02/2020  
Glauco Mauro Cei  
Diretor Presidente da CDSA  
Portaria nº 163/2019 PMS

Processo nº 061/2019 - SCCMA/CDSA  
Assunto – DISPENSA DE LICITAÇÃO.  
Fundamento – Art. 29, Inciso II, da lei 13.303/2016.  
Favorecido: **M. DO CARMO VIEIRA MOURA - EPP**  
CNPJ: 11.456.180/0001-37

**Objeto** – Aquisição de gás envasado

**Valor Total – R\$ 3.137,00 (três mil cento e trinta e sete reais)**

**Recurso Orçamentário** – Elemento de Despesa 02.03.02 – Gás engarrafado

## DO OBJETO

Haja vista a solicitação da Seção de Compras, Almoxarifado às fls. 03-05, com termo de referência em que se justifica a necessidade de aquisição de gás envasado para a CDSA.

## DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 29, inciso II da Lei n. 13.303/16, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez; (Grifamos)

No caso em questão, verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 29 da Lei nº 13.303/16.

## DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Conforme demonstrado na pesquisa de preço constante

dos autos através de cotação eletrônica pelo sistema licitações-e e por e-mail, verificamos que o preço contratado é compatível com o praticado no mercado local.

O fornecedor vencedor foi escolhido pelo critério de julgamento de menor preço por global, desse modo justifica-se a escolha do fornecedor.

## CONCLUSÃO

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Companhia, e demonstrada à hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e homologação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo, informamos que não se faz necessário sua publicação na Imprensa Oficial, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93, aplicada subsidiariamente, como condição de eficácia deste ato.

Santana-AP, 29 de janeiro de 2020.

Uelliton Nogueira da Silva

Presidente da CPL

Portaria n.º 078/2019 – CDSA

HASH: 2020-0211-0002-6376

## REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES - CDSA

A Companhia Docas de Santana – CDSA torna público que foi aprovado o Regulamento de Licitações e Contratações da Empresa, pelo Conselho de Administração, em face da deliberação favorável expressa na ata nº 01 de 10/01/2019, nos termos do art. 40 da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

Este regulamento foi publicado no sítio eletrônico: <http://www.docasdesantanacom.br> em 06/11/2019 quando passou a vigorar.

Uélliton Nogueira da Silva

Presidente da Comissão de Licitação

HASH: 2020-0211-0002-6422

PUBLICIDADE

**Não desvie o olhar.**



**Fique atento. Denuncie.**

**PROTEJA**

nossas crianças e  
adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100

**Governo -Governador - Antônio Waldez Góes da Silva**  
**Vice-governadoria- Jaime Domingues Nunes**

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Amapá-Diretor-presidente – Álvaro Renato Cavalcante da Silva  
Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá-Diretora-presidente - Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa  
Agência de Fomento do Amapá -Presidente - Francisco de Assis Souza Costa  
Agência de Pesca do Estado do Amapá-Diretor-presidente - Edson França dos Santos  
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá -Diretor-presidente - Robson de Castro Teixeira

Amapá Previdência-Presidente - Rubens Belnimeque de Souza  
Centro de Gestão da Tecnologia da informação -Diretor-Presidente - José Lutiano Costa da Silva  
Comando-Geral da Polícia Militar do Amapá -José Paulo Matias dos Santos  
Companhia de Água e Esgoto do Amapá -Diretor-presidente - Valdinei Santana Amanajás  
Companhia de Eletricidade do Amapá-Presidente interino da CEA - Rodolfo Fernandes da Silva Torres  
Controladoria-Geral do Estado -Controlador-Geral - Joel Nogueira Rodrigues  
Corpo de Bombeiros Militar do Amapá -Comandante Geral - Coronel Wagner Coelho Pereira  
Defensoria Pública Geral do Estado do Amapá-Defensor-Geral - Diogo Brito Grunho  
Delegacia-Geral de Polícia Civil-Delegado-geral - Antônio Uberlândio Gomes  
Departamento Estadual de Trânsito-Diretor-presidente – Inácio Monteiro Maciel  
Escola de Administração Pública-Diretor-presidente - Jorielson Brito Nascimento  
Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá-Diretora-presidente - Andreza de Melo Lima  
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá-Diretora-presidente - Mary de Fátima Guedes dos Santos  
Gabinete Civil-Chefe de Gabinete - Marcelo Ignácio da Roza  
Gabinete de Segurança Institucional – GSI-Chefe da Casa Militar – tenente-coronel Claudio Braga

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá -Diretor - Lucivaldo Monteiro da Costa  
Instituto de Defesa do Consumidor-Diretor-presidente - Eliton Chaves Franco  
Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá -Diretor-presidente - Osvaldo Hélio Dantas Soares  
Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá-Diretor-presidente - Ruimarisa Pena Martins  
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá -Diretora-Presidente – Neiva Lúcia da Costa Nunes  
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -Diretor-presidente – Jorge Elson Silva Souza  
Instituto de Terras do Estado do Amapá-Diretor-presidente – Julhiano Cesar Avelar  
Junta Comercial do Amapá-Presidente - Gilberto Laurindo  
Laboratório Central de Saúde Pública-Diretor - Nahon da Sá Galeno  
Polícia Técnico-Científica-Diretor - Salatiel Guimarães  
Procuradoria-Geral do Estado-Procurador-Geral - Narsen de Sá Galeno  
Rádio Difusora de Macapá -Gerente-geral - Roberto Coelho do Nascimento

Secretaria de Estado da Administração -Secretária - Suelem Amoras Távora Furtado  
Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia-Secretário - Rafael Pontes Lima  
Secretaria de Estado da Comunicação -Secretário - Gilberto Ubaiara Rodrigues  
Secretaria de Estado da Cultura -Secretário - Evandro Costa Milhomem  
Secretaria de Estado da Educação -Secretária - Maria Goreth da Silva e Sousa  
Secretaria de Estado da Fazenda-Secretário - Josenildo Santos Abrantes  
Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social-Secretária - Albanize Colares Caldas  
Secretaria de Estado da Infraestrutura-Secretário - Alcir Figueira Matos  
Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública-Secretário José Carlos Correa de Souza  
Secretaria de Estado da Saúde-Secretário - João Bittencourt da Silva  
Secretaria de Estado de Transporte-Secretário - Benedito Arisvaldo Souza Conceição  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades-Secretário – Antônio Pinheiro Teles Júnior  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural-Diretor-presidente – José Renato Ribeiro  
Secretaria de Estado do Desporto e Lazer-Secretário - José Rudney Cunha Nunes  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente -Secretário - Robério Aleixo Anselmo Nobre  
Secretaria de Estado do Planejamento -Secretário - Eduardo Corrêa Tavares  
Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo -Secretária – Karla Marcela Fernandes Chesca  
Secretaria de Estado do Turismo-Secretária - Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon

Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude -Secretário - Pedro Lourenço da Costa Neto  
Secretaria Extraordinária de Políticas para Mulheres -Secretária - Renata Apóstolo Santana  
Secretaria Extraordinária de Políticas para os Povos Afrodescendentes-Secretário - Aluizo da S. de Carvalho  
Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília-Secretária - Lilia Suely Amoras Collares de Souza  
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas -Secretária – Eclêmilda Macial Silva  
Sistema Integrado do Atendimento ao Cidadão -Diretora-geral - Luzia Brito Grunho  
Superintendência de Vigilância em Saúde -Superintendente - Dorinaldo Barbosa Malafaia  
Universidade do Estado do Amapá-Reitora - Kátia Paulino dos Santos



Cód. verificador: 11211463. Cód. CRC: 3753B49

Documento assinado eletronicamente por MAURYANE PACHECO CARDOSO em 17/02/2020 18:05, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

